Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 161

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A situação de Matto-Grosso

Rio, 17

Na camara dos deputados o dr. Teixeira de Sá defendeu o seu voto em separado concedendo o estado de sitio em Matto-Grosso.

Depois de falarem outros deputados, encerrou-se o debate do parecer, sendo negado o estado de sitio por 107 votos contra 57 em votação nominal.

Da bancada de Pernambuco votaram sómente a favor do parecer os srs. José Bezerra, Virginio Marques e Apollinario Maranhão.

No debate, o leader dr. Carlos Peixoto declarou discordar da camara quanto á doutrina contida na mensagem do presidente da Republica, no sentido de eleger o novo presidente de Matto-Grosso, supprimidos todos os poderes do Estado.

Valorização do café

Rio, 17

A commissão de finanças da camara dos deputados mandou imprimir o parecer sobre a valorização do café, apresentado pelo dr. David Campista, representante de Minas Geraes.

Ficou adiado o projecto creando a caixa de conversão, por haver pedido vista o dr. Paula Ramos, deputado por Santa Catharina.

Assignou vencido o dr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 17

O dr. Joaquim Nabuco, chegando ao hotel dos Estrangeiros discursou para a multidão, dizendo que agradecia á generosa mocidade aquella recepção triumphal, bem como ao povo fluminense, como já tinha feito ao povo do Recife e da Bahia.

Accrescentou que sentiu achar-se o povo brazileiro identificado na grande e generosa idéa da approximação das duas maiores republicas da America, os Estados Unidos e o Brazil.

Rio, 17

O dr. Joaquim Nabuco irá residir em Petropolis na Pensão Central.

Reorganização naval

Rio, 17

O dr. Jesuino Cardoso, deputado por S. Paulo, defendeu hoje na camara o projecto de reorganização naval, de accôrdo com o plano do vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha.

Cambio

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

Acôrdo eleitoral

Lisboa, 17

Fala-se em acôrdo eleitoral entre os regeneradores e progressistas.

O «Benjamin Constant»

Londres, 17

Chegou a Anvers o cruzador brazileiro *Benjamin Constant*, tendo sido recebido com grandes festas.

ODIO VELHO

A *Provincia* procura accusar o dr. Rosa e Silva, sempre que se refere ao triste assassinato do dr. José Maria, esquecida, porém, de que já tem sido obrigada a recuar de outras vezes que avançou tão ignobil asseveração.

E' geralmente sabido que no governo do dr. Barbosa Lima, o dr. Rosa e Silva ainda não era chefe de partido e portanto não tinha responsabilidade decisiva sobre os acontecimentos politicos e administrativos da época.

S. exc. foi sagrado director do partido republicano em 1896. A tragedia da rua do Caldeireiro deu-se a 4 de março de 1895.

Não ha muito tempo, a 5 de março de 1903, o nosso director escreveu pelas columnas desta folha o seguinte:

« O dr. Rosa e Silva autorisa os amigos do dr. Barbosa Lima, informantes d'*A Provincia*, a trazerem a publico as suas conversas particulares, os seus conselhos politicos ou administrativos, em summa todos os incidentes que se tenham dado, e responsabilidades que queiram attribuir-lhe por actos praticados pelo dr. Barbosa Lima.

Que venham todos!

A vantagem de quem segue a linha recta está em poder *sempre* enfrentar a quem quer que seja, sem temer revelações.

Que venham!

O repto ahi está. »

Depois, a 8 de março, escrevemos o seguinte, em resposta á *Provincia*:

« O dr. Rosa e Silva foi acclamado chefe do partido nos ultimos dias da administração do dr. Barbosa Lima, depois de eleito governador do Estado o dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Isto consta de documento publico.

Portanto não lhe cabe até então responsabilidade como chefe de partido que não era, o que salientou o proprio dr. Rosa e Silva nos artigos, que então publicou, sob sua assignatura, manifestando-se pela severa punição dos culpados.

Na administração do dr. Corrêa de Araujo o processo foi renovado e Ottoni condemnado pelo desembargador Antonio Pedro, na occasião chefe de policia e amigo intimo do dr. Rosa e Silva.

Ottoni não está preso, é certo; mas porque se foragiu, o que têm conseguido muitos outros, sem que por isso possa ser responsabilizada a administração, e todo o mundo sabe quanto é difficil a prisão de um criminoso em outro Estado, maxime tendo protectores.

Desde então, porém, perdeu a reforma, que lhe havia sido concedida.»

A Provincia não póde replicar seriamente e com vantagem. Como vem hoje reeditar a calumnia?

A contemporanea fala em cumplices. Mas a familia do dr. José Maria deu queixa apenas contra dois cidadãos, não incluindo na sua denuncia os que hoje *A Provincia* quer apontar como coparticipantes do luctuoso facto, para o qual nenhum dos membros proeminentes da administração naquella época sequer concorreu.

A attitude da *Provincia* em relação ao dr. Rosa e Silva é sempre a do odio velho que não cança.

A contemporanea estranha que o chefe pernambucano tenha erguido no senado o seu protesto contra as atrocidades e violencias, praticadas em Matto-Grosso pelos politicos do «bloco», não tendo proferido «uma phrase de indignação para a tentativa de assassinio do governador da Bahia». Os factos differem e o segundo não teve a importancia e as consequencias da hecatombe de Cuyabá.

A Provincia, como sempre, porém, falseia.

O dr. Rosa e Silva não podia deixar de reprovar sinceramente o attentado contra a pessoa do illustre governador da Bahia, e a prova disso é o expressivo telegramma dirigido por s. exc. áquelle chefe de Estado.

O que o dr. Rosa e Silva não podia fazer era falar no senado contra o attentado da Bahia, pela simples razão de que naquella época se achava nesta capital, sob dolorosa pressão moral. Mas o *Diario de Pernambuco*, de acordo com a orientação de s. exc., teve palavras de exprobração para o miseravel attentado.

A Provincia perde o tempo querendo desvirtuar a attitude patriotica do dr. Rosa e Silva no actual momento politico. A opinião publica está com o chefe pernambucano, na defesa da verdade eleitoral, no apoio ás autoridades constitucionaes, em bem do paiz e das instituições, e contra uma organização hybrida, que em curto prazo de vida tão fatal tem sido á normalidade do regimen.

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de julho

SENADO E CAMARA

Louvado Deus, as duas casas do congresso se deram um pouco de movimento esta semana, em ambas, sendo notado um bom desejo de trabalhar e de discutir assumptos, servindo ao interesse publico.

Na alta casa do congresso, o primeiro a romper com a frieza das sessões anteriores, foi o sr. Barata Ribeiro.

Um assumpto velho, sediço, a historia de um preparador que estando virtualmente, segundo a opinião de s. exc., exonerado da faculdade de medicina, foi licenceado pelo ministerio do interior. O representante do Districto Federal reeditou-o para ter o ensejo de mais um desabafo contra o presidente da republica, a quem cobriu de baldões, a quem invectivou não só immerecidamente como com manifesta infracção do regimento do senado.

Mas não ha que lhe ir ás mãos; todo esse modo de discutir está na massa do sangue do senador por esta capital: faz-lhe bem ao figado bilioso, ainda que lhe faça mal ao coração doente, segundo sua propria e competente opinião.

Depois vieram, um projecto novo e um requerimento interessantissimo; aquelle do sr. Virgilio Damazio, indagando dos estudos feitos no planalto de Goyaz, para onde o prurido das reformas e dos desperdicios lembrou-se de novo que deve ir a capital da Republica, precisamente quando esta cidade se transforma, á custa de uma despeza de milhares de contos.

O projecto foi apresentado pelo sr. Coelho Lisbôa, para que o poder executivo, consultando um anceio geral e uma medida que todos os republicanos louvarão, disse o representante da Parahyba, mande um navio de guerra trasladar para aqui os despojos mortaes do ex-imperador e sua excelsa consorte.

Eu acredito bem que o sr. Coelho Lisbôa interpretasse o sentimento geral; eu estou que a Republica, consolidada, não deve temer que venha para a terra brazileira o corpo de d. Pedro 2.º, como uma homenagem aos seus grandes serviços e uma satisfação ao seu ultimo desejo.

Mas, o digno representante da Parahyba se esqueceu de que sobre a familia imperial pesa ainda o banimento decretado pela Republica, e que só isto bastará para que a princeza d. Izabel e os principes se opponham a uma trasladação, que importará em separal-os para sempre dos dois corpos amados.

Em materia de ordens do dia, o trabalho do senado não teve importancia; licenças negadas, pensões recusadas e coisas outras identicas.

E por falar nisto: a commissão de finanças do senado, em reunião reservada, deliberou oppor-se systematicamente ao abuso das licenças aos funccionarios publicos, equiparações e augmentos de vencimentos e outras sobrecargas semelhantes que em crescendo cada vez mais oneram os cofres publicos.

A medida só merece applausos, e nestas *Cartas* mesmo, no anno passado, eu alludi á sua conveniencia. Sómente, é para lamentar que egual criterio não alcance senadores e deputados que tomam licenças por motivos bem mais futeis, alguns até para permanecerem na Europa durante todo o anno legislativo.

Lá diz o brocardo, que a justiça bôa começa por casa...

E a chronica alcança a sessão de hontem, que foi a mais importante da semana, no senado.

Pouco antes da abertura dos trabalhos chegara a mensagem em que o presidente da Republica detalhava ao congresso os graves acontecimentos que se passaram do dia 1 do corrente em deante, em Matto Grosso, tendo como fecho desgraçado a morte do presidente Paes de Barros.

Dessa mensagem dou resumo, linhas adeante, para só dizer aqui, que, terminada a sua leitura, que emocionou vivamente a assistencia, della se occupou o sr. Antonio Azeredo.

Não sei se as casas do congresso adoptarão os alvitres que o dr. Rodrigues Alves lembra na mensagem,—decretação do sitio e um interventor militar em Matto Grosso.

Ha, no caso, duas correntes diversas: no senado, contraria ás suggestões da mensagem; na camara, opiniões baralhadas.

Os debates a seguir, esclarecerão.

⁂

A camara, já lhes disse ao começar esta carta, participou galhardamente da bôa vontade de trabalhar.

Em materia de requerimentos, houve um de certa importancia e eivado de curiosidade e desejo de uma desairosa manifestação politica.

Fel-o o sr. Camara Baptista, deputado federalista, para que o governo informasse a quanto montam os desfalques nos cofres publicos, no quatriennio de 1902 a 1906.

Ora, como o assumpto não é dos que se prestam a accusações politicas, nem taes crimes pertencem exclusivamente á responsabilidade do governo actual, muito bem andou o sr. Affonso Costa, representante de Pernambuco, pedindo em requerimento additivo, que essas informações alcançassem o governo do sr. Campos Salles, ao mesmo tempo que declarava a sua intenção de reformar a legislação de fazenda, no ponto de vista dos crimes de improbidade praticados por funccionarios publicos.

O projecto que crêa o registo de nascimentos, casamentos e obitos aqui e nos Estados, embora vindo do anno passado, a camara achou que elle está pouco demorado, tanto que concedeu um adiamento de discussão, por 15 dias, a requerimento do sr. Homero Baptista.

Em compensação foi votado e approvado o que releva a prescripção em que cairam as ajudas de custo de senadores e deputados, desde 1894.

E mais foram votados: o projecto que modifica as disposições do regulamento do corpo diplomatico, sendo approvado, o que equipara a côrte de appellação ao tribunal de contas, quanto a aposentadorias, licenças, ferias e vencimentos.

E não ficou sem resposta o discurso do sr. Barata Ribeiro, no senado, accusando o presidente da Republica. Deu-a na camara, e bem durinha, o sr. Fausto Cardoso, outro sem papas na lingua.

Mais um deputado novo tem a camara: o sr. João Abbot, eleito pelo Rio Grande do Sul, tomou assento na sessão de 7 do corrente.

E para concluir, tambem nesta casa do congresso, o dia de hontem foi todo Matto Grosso e a mensagem do venerando presidente da Republica: falaram os srs. Pedro Moacyr, Carlos Peixoto, Serzedello Correia e Barbosa Lima.

O primeiro e o ultimo bateram-se pela discussão immediata do assumpto, mas a camara rejeitou esse alvitre, ouvindo a palavra do *leader*. O sr. Serzedello Correia repelliu a idéa de um crime na morte do coronel Paes de Barros, no seu e no nome de toda a representação.

SUCCESSOS DE MATTO GROSSO—A MORTE DO PRESIDENTE PAES DE BARROS—A TOMADA DE CUYABÁ PELOS REVOLUCIONARIOS—COMMENTARIOS E OPINIÕES.

Desde o dia 5 do corrente que a cidade se encheu de boatos alarmantes, a respeito do que se passava em Matto Grosso.

Ao certo e com precisão ninguem podia no emtanto asseverar coisa alguma, pois que ninguem se gabava de receber telegrammas do Estado convulsionado.

Os telegraphos, quer do Estado, quer o submarino estavam sob rigorosa censura, e daqui mesmo era um pouco difficil aos correspondentes a completa franqueza de seus despachos para o norte e sul da Republica.

Não sei por isso se os telegrammas para o *Diario* ahi chegaram mutilados, quanto aos successos de Matto Grosso.

A propria representação do Estado nas duas casas do congresso nenhum telegramma recebia.

Os ministros da guerra, marinha e interior nem u'a nota forneciam á reportagem; sigillo absoluto; mutismo em todas as boccas officiaes.

Todavia, não sei como, naturalmente por alguma indiscreção de gabinete—paredes têm ouvidos—nos dias cinco e seis os boatos mais enxamearam, dizendo que os revolucionarios tinham entrado em Cuyabá, e estavam victoriosos.

No dia 7 a *Tribuna* logrou ter um telegramma, confirmando aquella noticia e dizendo que o presidente Paes de Barros, intimado a render-se no dia 1.º tinha fugido para logar ignorado, tendo sido visto já distanciado da capital.

No dia 8, outro telegramma, este do *Correio da Manhan*, dava a morte daquelle presidente.

Foi então annunciada uma reunião collectiva do ministerio em palacio e ahi resolvido o envio da mensagem ao congresso lida hoje nas duas casas do parlamento, e mandada ás respectivas commissões de poderes e diplomacia.

Nesse documento o presidente da Republica diz estar o governo informado de que as forças revolucionarias se apoderaram de Cuyabá a 2 do corrente, assumindo nesse dia o governo do Estado o coronel Pedro Leite Osorio, e de que, na noite de 5 para 6 do corrente, nas proximidades da fabrica de polvora de Caxipó foi morto o coronel Antonio Paes, quando fugia, acompanhado de quatro ou cinco de seus adeptos, constando das informações, que não são aliás uniformes que tendo recebido ordem para se render o coronel Paes resistiu á intimação, sendo morto em tiroteio.

A mensagem transcreve em seguida o telegramma em que o sr. Pedro Osorio explica esse acontecimento.

O sr. presidente da Republica faz notar ainda que continúa grave a situação em Matto-Grosso, que ha uma série de responsabilidades a apurar e de delictos a punir e que não é de crer se restabeleça a calma naquella zona depois das grandes desordens de que está sendo victima havendo a recear que o fermento de odios e revindictas provoque reacções violentas em prejuizo do Estado e, peor ainda, em damno da Republica.

Diz ainda que não reputa assegurada a ordem publica e que já começa a receber queixas de perseguições e pedidos de garantias por parte dos que, ha pouco, serviam sob as ordens do governo legal do coronel Antonio Paes.

E accrescenta: «O cidadão que communicou haver assumido o governo do Estado tem intimas relações com os elementos revolucionarios triumphantes e a sua responsabilidade comprommettida talvez nos acontecimentos. Ao governo federal não é licito aceitar, sem a apuração legal dessa situação, compromissos com a ordem de coisas creadas por aquelles elementos, hontem em revolta hoje ainda em grande agitação no Estado.

Em vossa ausencia para salvar o Estado de Matto-Grosso da anarchia em que se acha e o regimen republicano de um exemplo pernicioso e fatal, eu não hesitaria em decretar o estado de sitio e nomear um interventor, medidas constitucionaes de caracter extraordinario, que caberiam então nas minhas attribuições e necessarias para restituir a paz áquella circumscripção da Republica e assegurar a liberdade na eleição do seu governo.

Reunido o congresso, compete-lhe o encargo de examinar a situação do Estado e eu confio de suas luzes e patriotismo que, informado da gravidade dos acontecimentos, providenciará como lhe parecer justo, opportuno e conveniente aos interesses de nossa patria.—*F. de Paula Rodrigues Alves.* »

E o telegrapho foi então franqueado, começando a recepção dos telegrammas para diversos e que estavam interceptados.

A morte do presidente Paes de Barros, não ha esconder, impressionou mal a toda a gente; jornaes e publico a condemnam, na presumpção de que ella se não tenha dado no encontro narrado.

A representação de Matto-Grosso mesmo a lamenta e abertamente diz que tal facto não pode ter sido o resultado de um proposito para supprimir a vida do coronel Paes, pois se isso se averiguasse a sua desapprovação seria positiva e clara.

Será difficil talvez fazer luz completa entre as duas hypotheses, com pendores segundo as paixões politicas. Uma coisa, porém, póde-se affirmar desde já: as más consequencias de um exemplo tão funesto á Republica, interna e externamente.

E já lhes posso adeantar, segundo informações seguras, qual vae ser o final desse caso na camara e senado; ambas as commissões de poderes e diplomacia, pelo voto de suas maiorias, recusarão o sitio e o interventor suggeridos na mensagem, concluindo que a revolução está terminada e que o apuro das circumstancias em que se deu a morte do coronel Paes de Barros pertence á justiça federal no Estado.

Os pareceres respectivos devem ser assignados amanhan, segundo ouvi.

O EMBAIXADOR JOAQUIM NABUCO

Tudo faz crer que a recepção e as homenagens ao illustre pernambucano tão aureolado pelos seus grandes, extraordinarios serviços, revestir-se-ão de um bello caracter de co-participação de toda a sociedade.

A recepção a bordo e o prestito que formará para acompanhal-o no desembarque, organizados pelas corporações academicas, serão significativos do mais alto apreço.

O banquete que o commercio offerecerá no Cassino, a mesa disposta para 150 talheres, está marcado para a noite de 19 do corrente.

Accumulam-se já os empenhos para obtenção de entradas para as galerias. Toda a alta sociedade quer ouvir os brindes de Quintino Bocayuva e Joaquim Nabuco.

Um outro banquete ser-lhe-á offerecido por eminentes homens politicos aqui, e em São Paulo identica homenagem lhe será tributada.

OUTRO CAIXOTE E OUTRO ROUBO

O thesouro levou mais um roubo, com essa quasi quotidiana historia de caixotes com dinheiro.

Assim acondicionados, iam 600 contos para a delegacia do thesouro em Cuyabá, afim dessa repartição occorrer aos pagamentos das forças federaes.

O caixote foi transportado a bordo do paquete *Guajará*, onde com elle houve tanto cuidado, que tres marinheiros d'armada, tambem com destino a Matto-Grosso, o encontraram na coberta do navio, onde desceram a mudar de roupa, no porto de Antonina.

E, pois, que ali estava aquella fortuna, tão a mão e tão sem vigilancia, facil lhes foi abrir o caixote e roubar cento e tantos contos, desertando em seguida e depois de dividirem o dinheiro com outros companheiros que ficaram a bordo.

Felizmente para o governo, os criminosos foram presos e apprehendida quasi toda a importancia roubada.

E, esperemos por outra!

O CONVENIO DE TAUBATÉ

O convenio anda ainda no mundo das confabulações, que representam tantas alterações quantas cabeças.

Póde-se dizer mesmo que o convenio já não existe, e isso confirma minhas anteriores previsões.

O que ha agora é um additivo, que melhor se chamaria um substitutivo, estabelecendo, em resumo o seguinte:

1.º dispensa da fiança que podesse prestar a União para qualquer emprestimo;

2.º a forma dos tres Estados contrairem o emprestimo, antes da creação e funccionamento da Caixa de Conversão;

3.º estabelecimento do preço do café, em papel, dentro do paiz, em vez do preço ouro, como actualmente.

Sobre esse assumpto houve no senado, ha tres dias, uma conferencia a portas fechadas, durante 4 horas, entre os srs. Murtinho, Ruy Barbosa, Glycerio, Pinheiro Machado, David Campista, Carlos Peixoto e João Pinheiro.

O sr. Ramiro Barcellos propoz a apresentação, com modificações, do seu antigo projecto de quebra do padrão monetario a 24 d. com conversão no fim de 10 annos, começando á taxa de 16 d. e subindo meio ponto por anno. O sr. Carlos Peixoto, coadjuvado pelos srs. João Pinheiro, Campista, Glycerio e Pinheiro Machado, combateu esse projecto. Travaram-se prolongados debates, sendo afinal resolvido que os actuaes directores da politica prestigiariam francamente o parecer do sr. David Campista, de que já lhes dei noticia.

O CONGRESSO PAN-AMERICANO

Está já conhecido o programma das materias que o congresso pan-americano discutirá, e elle não differe do que informei ao *Diario* com grande antecedencia.

Dou-lhes agora a relação dos delegados e secretarios das delegações das Republicas Americanas, que tomarão parte no Congresso pan-americano.

AMERICA. — (Estados Unidos da America). William Buchanan (presidente da delegação); dr. L. S. Rowe, A. J. Montagne, Tullio Larrinaga, dr. Paul S. Reinsch, Van Lear Polk e dr. William C. Fox.

Secretarios: Charles Ray Dean e H. Fletcher Neighbors.

ARGENTINA. — Dr. Epifanio Portella, dr. Joaquim Gonçalez, dr. Eduardo Budau e dr. José Terry.

Secretarios: C. Miranda Naon e Carlos Becu.

BOLIVIA.—Dr. Alberto Gutierrez e dr. Carlos Romero.

Secretario: Diez de Medina.

BRAZIL. — Não ha ainda nomeações officiaes. Fala-se, entretanto, como certos nos srs. dr. Joaquim Nabuco, dr. Assis Brazil, dr. Alberto Torres, dr. Amaro Cavalcanti, dr. Gastão da Cunha, dr. Gomes Ferreira, dr. Pandiá Calogeras, Fontoura Xavier e Domicio da Gama.

CHILE. — Dr. Anselmo Hevia Riquelme, dr. Joaquim Walker Martinez, dr. Adolpho Guerrero e dr. Luiz Antonio Vergara.

Secretarios: Vicuna e Philiphi.

CUBA. — Dr. Gonzalez Lanuzia, dr. Gonçalo Quesada, dr. Montóro y Valdez.

Secretario: J. Ruiz.

COLOMBIA. — General Uribe y Uribe, general Jorge Holgouin e dr. Guilherme Valencia.

Secretario: Julio H. Palacio.

COSTA RICA.—Dr. Ascencion Esquivel.

Secretarios: J. Aguiar e L. Echeverria.

EQUADOR.—Dr. Emilio Arevolo e commandante Olmedo Alfaro.

GUATEMALA.— Dr. Batrees Janceguy, dr. Eduardo Poirier, dr. Jorge Munoz e dr. Marcial Garcia Salas.

Secretario: Dr. Luiz Toledo.

HONDURAS. — Dr. Sotero Barabona e Fausto Davilo.

Secretarios: Ramon Molina e Froil au Tureinss.

HAITI.—O governo não teve ainda conhecimento.

MEXICO.—Dr. B. Carvajal y Rosas, dr. Francisco Rion de la Barra, dr. Ricardo Marcia Hubbe e J. Granados.

NICARAGUA.—Dr. Luiz F. Corea.

Secretario: Ruben Dario.

PERU'. — Dr. Eugenio Larrabure, dr. Marianno Cornejo e dr. A. Miró Quesada.

PANAMÁ.—José Domingos de Olbalia.

PARAGUAY.—Dr. Manoel Gondra, dr. Amancio Lopes Decoud e Gualberto Cardus Huertas.

S. SALVADOR. — Dr. Manoel Delgado e Francisco Reys.

Secretario: Borja y Rivas.

S. DOMINGOS.—O governo não teve ainda conhecimento.

URUGUAY.—Dr. Gonzalo Ramirez, dr. Martin Martinez, dr. Antonio Maria Rodriguez e dr. Luiz Melian Zafinur.

Secretario: dr. Samuel Blixen.

VENEZUELA.—Não se faz representar.

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

O SR. ELIU ROOT

Sob a presidencia do dr. Phaelante da Camara realizou-se hontem, na Faculdade de direito, uma reunião do corpo discente, afim de deliberar sobre as manifestações que ao ministro do exterior dos Estados Unidos da America do Norte devem ser prestadas, na occasião da sua passagem por esta cidade.

Foi apresentada a proposta para que a commissão promotora dos festejos ao dr. Joaquim Nabuco se encarregasse de promover a recepção do sr. Eliu Root, sendo para isso auxiliada por mais tres representantes de cada anno.

Submettida á discussão a idéa, foi unanimemente approvada, passando-se em seguida á eleição.

O presidente fez sentir á mocidade academica que as festas ao dr. Joaquim Nabuco foram promovidas pela Faculdade e por isso ella estabeleceu o programma, mas as homenagens que ao sr. Eliu Root vão ser prestadas na sua passagem, são promovidas pelo governo e mais associações, unificando-se a ellas a Faculdade e, por isto, deve approvar o programma que lhe fôr apresentado.

Encerrada a sessão, a commissão academica reuniu-se, sendo tomadas algumas deliberações.

Em nome da mocidade, o dr. Phaelante pediu ao dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade, para transmittir ao dr. Joaquim Nabuco e ao barão do Rio Branco, telegrammas onde declarasse que os academicos deliberaram fazer festiva manifestação ao representante do governo norte-americano.

Nesse sentido foi expedido o seguinte despacho telegraphico:

« Phaelante pede communique v. exc. mocidade academica reunião por elle presidida deliberou fazer festiva manifestação Root.»

Hoje na Faculdade se reunirá a commissão, afim de tomar as necessarias providencias.

×

Da casa de detenção foram postos em liberdade os seguintes presos correccionaes: Olaf Magntosen, Langton, Hanphons e Beneng, por ordem do dr. chefe de policia; Evaristo Isidoro da Silva, por ordem do dr. 2.º delegado da capital; José Luiz da Silva e Vicente Ferreira de Carvalho, vulgo *Bolachote*, por ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José; Laurindo Simão da Silva, por ordem do subdelegado do Pombal e Odilon Pinto Cavalcante, por determinação do subdelegado do Poço da Panella.

AMANHAN

«ASPECTOS DE PARIZ»

DE

Justino de Montalvão

D. Luiz

No proximo sabbado embarca para o Estado do Maranhão, a bordo do paquete *Alagôas*, em visita á sua familia, o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo de Olinda.

Hontem s. exc. esteve em visita ás primeiras autoridades do Estado, a quem apresentou as suas despedidas.

No Maranhão pretende s. exc. demorar-se algum tempo, donde voltará no primeiro vapor do mez de setembro, passando, por conseguinte ali o dia de seu anniversario natalicio, a 24 de agosto.

Ao virtuoso antistite desejamos viagem afortunada e toda sorte de prosperidades.

×

Hontem recebeu communicação a chefatura de policia de haver fallecido no hospicio de alienados o criminoso Saturnino Henrique dos Santos, que ali se achava em tratamento desde o dia 14 de maio do corrente anno.

O extincto veiu para esta capital do municipio de Bezerros, onde era pronunciado por crime de ferimentos graves.

×

Alma religiosa

Em commemoração ás bodas de ouro de seus progenitores o major Franklin Saraiva de Araujo Galvão e d. Bertina Carolina Cezar Galvão, que passará na proxima quinta-feira, 19 do corrente, os seus filhos mandarão rezar diversas missas em acção de graças, na egrejinha de Ribeirão onde residem.

×

Hontem, ás 2 horas da tarde, no mercado de S. José, dois arabes, por motivos frivolos, travaram-se de razões, dando-se entre elles uma scena de pugilato.

O administrador do mercado effectuou a prisão de ambos, mandando apresental-os ao subdelegado do districto.

Na presença da autoridade os contendores, que se chamam João Carlos e Antonio Lemos, fizeram as pazes, pedindo que não procedesse contra elles.

Em vista de não ter havido ferimentos foram pelo subdelegado postos em liberdade.

×

Vida social

Em assembléa geral reunir-se-á a 23 do corrente o *Clube Carnavalesco das Pás*.

— Hoje, ás 7 horas da noite, no logar do costume, reunem-se os mesarios da devoção de São João Baptista para tratar de assumptos de interesse.

×

Sob a presidencia do dr. Olympio Freire de Carvalho, servindo de promotor o dr. Amaro Martins e de escrivão o sr. Francisco Leão, funccionou no dia 10 deste, o tribunal correccional de Correntes cuja sessão havia sido adiada por se achar o promotor servindo no jury.

Foram submettidos a julgamento os réos José Cordeiro de Noronha e José Palmeira, sendo o primeiro condemnado a 3 mezes e 23 dias de prisão simples, grão medio do art. 366 do cod. penal e o segundo a 1 anno e dois mezes de prisão simples, grão maximo do artigo 303 do cod. penal.

Tiveram como advogado o tenente coronel Francisco Alves dos Santos.

×

Elles...

Na madrugada de hontem os gatunos arrombaram a porta do kiosque pertencente ao sr. Thomaz Coutinho situado junto á ponte Buarque de Macedo, freguesia do Recife, subtraindo tres milheiros de cigarros *Carias* e *Lafayette*, duas arrobas de doce em latas, quatro kilos de queijo, charutos e phosphoros de diversas marcas.

A policia daquelle districto logo que teve noticia do facto compareceu ao local, procedendo ás necessarias diligencias.

×

Por imprestavel para a alimentação publica, o major Odilon Virães, fiscal da freguesia do Recife, inutilizou hontem cincoenta e cinco litros de leite, apprehendidos em poder de varios vendedores.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Foi concedida permissão ao sr. Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque para frequentar as aulas de historia natural e physica e chimica no Gymnasio estadual.

⁂ Na cidade de Bezerros já se acha inaugurada uma aula nocturna de instrucção primaria, accusando matricula de quatorze alumnos.

⁂ Por portaria de 17 do andante foi jubilado o professor da cadeira da Victoria, Caetano Francisco Durães.

⁂ O bacharel Herculano Lins Caldas, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, teve licença de 90 dias, com ordenado, para gosar onde lhe convier.

⁂ Conforme requereu a professora da cadeira de Bom Conselho, Tertuliana Correia de Abreu, obteve 3 mezes de licença com ordenado, podendo gosal-a onde entender.

⁂ O bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito de Villa-Bella, officiou ao governador do Estado, communicando nesta data ter entrado no goso da licença que lhe foi concedida, passando o exercicio ao substituto legal

⁂ O juiz municipal, dr. João Severino Carneiro da Cunha assumiu como 1.º supplente, a vara de direito de Villa-Bella no impedimento do juiz de direito que se acha licenciado, sendo nomeado o cidadão Antonio A. Pereira da Silva para preenchimento da vara municipal.

⁂ Pelo dr. secretario geral foram nomeados 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ouricuri, os srs. Leonidas Rodrigues Coelho e Antonio Soares de Alencar.

⁂ O dr. secretario geral removeu o professor Rodolpho Jovino de Sant'Anna, da cadeira de ensino primario de Iguarassú para a da Victoria.

Removeu tambem a professora Maria das Dores Quaresma, da cadeira de Belém de Cabrobó e nomeou para a referida cadeira a professora titulada Thereza de Jesus Prazeres.

⁂ O dr. secretario geral do Estado mandou inspeccionar a professora Liliosa Silvina de Oliveira e Silva que requereu jubilação.

⁂ O sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito, enviou hontem para o Rio de Janeiro o contracto da construcção do novo edificio da Faculdade, afim de ser submettido á approvação do sr. ministro do interior e justiça.

⁂ Foi hontem lançada ao mar, depois de ter passado por completa reforma, a lancha a vapor de nome Ruth.

⁂ A' Faculdade de Direito foi hontem apresentar suas despedidas o sr. Rossini, barytono da companhia Tomba.

PELO BISPADO

Foram hontem registadas as seguintes provisões:

Dispensando as certidões de baptismo de Vicente Hemeterio Portella, natural da freguesia de S. Vicente e de Anna Xavier de Caldas, natural da de Afogados de Ingazeira, para se casarem; concedendo dispensa da certidão de baptismo de Antonio Leopoldino de Castro, natural de Pesqueira, para se casar; e concedendo licença para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de Antonio Rufino Pimentel, residente em Limoeiro.

×

A cheia havida ultimamente no Una carregou trinta e tantas pranchas que se achavam á margem daquelle rio, destinadas ao concerto da ponte Japaranduba, na cidade de Palmares.

Conforme noticia *A Gazeta*, folha local, as aguas avolumaram-se com tanta rapidez que o empreiteiro da obra apesar dos esforços empregados não pôde evitar o seu prejuizo.

×

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 4.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados mais os jurados seguintes:

Alcides Barata de Almeida, João Brisant Netto, José Antonio do Couto Vianna, dr. Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro, João Carlos Pinto, João Miranda Silva Fragoso, Joaquim Cyriaco de Mendonça, Joaquim José Cavalcanti, Adolpho Bank, Augusto Affonso Botelho, Antonio Leonardo Rodrigues, Athaliba Nogueira de Souza, Elyseo de Souza Leão, Francisco Eduardo da Silva e João Balthazar Paes Barretto.

Foram dispensados os jurados seguintes, de accordo com a lei n. 697 de 20 de 6—904: Joaquim da Silva Campos, Cornelio Augusto Servano de Gouvêa, Luiz Vernet, José Basilisco da Silva Santos, Alpheu Soares Raposo, Antonio Wanderley Vieira da Cunha e dr. Aurelio Francisco Tavares.

Deixaram de ser dispensados alguns empregados publicos apesar de terem sido pedidas as suas dispensas pelos chefes das repartições respectivas, e multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume

×

∴ No ultimo numero do *Kosmos*, abaixo dos retratos dos drs. Affonso Penna e Guilherme Campos, presidente de Sergipe, lê-se:

« Os drs. Affonso Penna e Jesuino de Menezes no palacio do governo de Sergipe.»

Ha ainda a notar que em Sergipe não existe nenhum Jesuino de Menezes e sim o dr. Josino Menezes, ex-presidente e senador eleito.

Não admira, pois, que os estrangeiros nos desconheçam.

×

UM CONTO DO VIGARIO

Na cidade de Tours, França, acaba de ser praticado um roubo importante, de circumstancias bem singulares de audacia.

Foi o caso que José Pasquier, de 62 annos, empregado em casa de um negociante de couros, foi ha pouco á agencia do Credit Lyonnais receber 30 contos de réis. Entregaram-lhe essa importancia em notas de banco e elle guardou-a num saquinho que metteu entre o casaco e um grande avental de couro que trazia por cima do fato. Depois saiu para se dirigir á caixa filial do Banco de França, onde devia trocar algumas notas.

A meio do caminho foi abordado por um individuo correctamente vestido e condecorado, que lhe perguntou a morada do director duma casa de caridade, acrescentando que era medico e que vinha da Mandchuria.

Pasquier procurava dar-lhe as indicações pedidas, quando appareceu um cyclista, que descendo da machina, entrou tambem na conversa. De repente o cyclista apoderou-se, num gesto rapido, da saca em que Pasquier tinha guardado o dinheiro, saltou lestamente para a bycicleta e abalou pedalando com furia ao tempo em que o sujeito condecorado desapparecia.

Pasquier correu no encalço do ladrão, mas é claro que não conseguiu alcançal-o. Foi então queixar-se á policia, que iniciou desde logo as diligencias no sentido de capturar os dois larapios, pois não resta duvida que o *medico* e o cyclista se entendiam perfeitamente e haviam traçado o plano de commum acôrdo.

×

Em Amaragy, domingo ultimo, por motivos de ciume, travaram-se em renhida luta os individuos José Candido e José Paiva, ficando este gravemente ferido.

O offensor foi preso em flagrante.

VARIAS

No arsenal de marinha realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, o embarque do 1.º tenente Augusto Linhares.

S. s. foi acompanhado até a bordo do *Manáos* pelos seus collegas e amigos.

No caes do embarque estavam postadas as bandas de musica do 34.º batalhão e da escola de aprendizes marinheiros.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Hontem recebeu malas do correio para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, o vapor nacional *Fagundes Varella* da companhia Freitas.

×

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura pretende, de modo solenne, festejar a passagem do 55.º anniversario da installação de sua bibliotheca.

O predio onde funcciona o gabinete, será ornado á capricho e illuminado á luz electrica.

×

Do lamarão suspendeu ferro hontem, ás 3 horas da tarde, o paquete allemão *Aachen* para o Rio de Janeiro e Santos.

×

Em visita de despedidas esteve hontem com o governador do Estado, o sr. bispo de Olinda.

S. exc. embarcará no proximo sabbado com destino ao Maranhão, onde vae passar algum tempo em companhia da sua digna familia.

×

Para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro saiu hontem o paquete nacional *Manáos*, da companhia Lloyd Brazileiro.

×

Em resposta a um telegramma do governador do Rio Grande do Norte, o desembargador Sigismundo Gonçalves passou o seguinte despacho:

«Fico sciente vosso telegramma 14 corrente communicando abertura terceira sessão quinta legislatura congresso desse Estado, perante qual lestes mensagem.»

×

Visitou hontem o governador do Estado, o sr. Boeri Perizzi.

×

Vindo da Parahyba do Norte chegou hontem, ás 2 horas da tarde, a este porto, o vapor nacional *Pirangy*.

×

O administrador da Recebedoria do Estado fez recolher hontem ao thesouro, a quantia de 308:695$291 da receita arrecadada pela mesma repartição no periodo de 1 a 13 do corrente.

×

Procedente do Rio de Janeiro entrou ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor nacional *Natal*, que hontem recebeu malas do correio para Natal e Mossoró.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios que deixaram de receber seus vencimentos nos dias designados pela tabella.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Para o consumo publico, foram hontem abatidos 63 bois no matadouro da Cabanga.

×

Tendo deixado hontem o porto de Jaraguá o vapor nacional *Maroim*, hoje chegará ao Recife e entrará para o ancoradouro interno.

×

Por conveniencia do serviço publico municipal o sr. coronel prefeito, transferiu a professora d. Julia Soares Ferreira da 2.ª cadeira da freguesia do Recife, para a 1.ª da freguesia da Varzea, e desta para aquella a professora d. Joanna Augusta d'Albuquerque Jacome.

×

O paquete francez *Carolina* da companhia «Chargeurs Reunis», partiu tras-ante-hontem de Lisbôa.

Chegará ao Recife no dia 29 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos no dia seguinte.

×

O dr. governador do Estado recebeu do Maranhão o seguinte telegramma:

«Tenho honra communicar-vos que dr. Affonso Penna partiu de S. Luiz na madrugada do dia 8 deste mez, subiu o rio Itapicurú até Caxias, dahi seguiu estrada de ferro até Flores, ultimo ponto do territorio do Estado do Maranhão á margem do rio Parnahyba donde se transportou para Therezina no dia quatorze pela manhan tendo recebido em todas as villas e cidades por onde passou enthusiasticas manifestações significativas do mais elevado apreço á pessoa de s. exc; no dia quinze ás cinco horas tarde partiu s. exc. de Therezina a bordo do vapor «Therezinense», pelo rio Parnahyba com destino á Tutoya onde deve chegar com quatro ou cinco dias de viagem e donde sem demora partirá directamente para a capital do Estado do Espirito Santo. Cordeaes saudações.—*Benedicto Leite*, governador.»

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Pinho, á rua Barão da Victoria n. 51.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 3, 6 e 9, á Campina da Alegria, o 1.º para no prazo de 30 dias, caiar, collocar nova caixa no apparelho, concertar o ladrilho do corredor e da sala de jantar, o 2.º para no prazo de 25 dias, caiar e lavar as pinturas e o 3.º para no prazo de 30 dias, caiar e pintar.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 31 e 33, á rua Paulino Camara, o 1.º para caiar, pintar e collocar caixa no apparelho e o 2.º para caiar e pintar, 18, á travessa dos Expostos, para caiar e pintar todo o predio, todos no prazo de 30 dias.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 39 á rua da Palma, para no prazo de 48 horas mandar a hygiene as chaves do referido predio.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 24, 20, 18, 16 e 14, á rua do Caldeireiro, o 1.º para no prazo de 15 dias mandar fazer esgoto das aguas pluviaes, o 2.º para no prazo de 20 dias, caiar, lavar as pinturas e fazer esgoto das aguas pluviaes, o 3.º e 4.º para no prazo de 8 dias fazer esgoto e o 5.º para no prazo de 15 dias, inutilizar a cacimba, fazer esgoto das aguas pluviaes e 22 á rua Oitenta e Nove, para no prazo de 48 horas mandar as chaves a esta inspectoria.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 31, 33, á rua Paulino Camara, 16, 18 (1.º e 2.º andares), 20, á travessa dos Expostos, encontrando-os em condições de hygiene e 16, á mesma travessa.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou o predio n. 22, á rua do Caldeireiro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 24, á rua Vinte e Quatro de Maio, que está em condições regulares de asseio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas, na Estrada do Rosarinho.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 5 pessoas em diversos domicilios, na linha de Limoeiro.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje da Magdalena á Torre, de 11 horas da manhan á 1 hora da tarde.

×

Vindos do municipio de Floresta, foram hontem guardados na detenção ás ordens do dr. chefe de policia, os individuos Joaquim Ferreira dos Santos, João Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira dos Santos, Agostinho Ferreira dos Santos e as mulheres Clementina Maria da Conceição e Luiza Maria de Jesus.

×

O coronel administrador da casa de detenção, em virtude de um alvará do dr. juiz municipal, da 1.ª vara criminal, soltou hontem o individuo Aquilino Francisco Barbosa, que de ha muito se achava guardado naquelle estabelecimento.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Coelho Leite.
» 1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.

×

Ao dr. chefe de policia foi hontem apresentado pelo subdelegado da Varzea o individuo José Vicente da Silva, desertor do 27.º batalhão de infantaria, afim de ter o mesmo o conveniente destino.

Aquelle foi preso na occasião em que praticava uma gatunagem no citado arrabalde.

ARTISTAS CELEBRES

Acham-se hospedados no Grande Hotel Internacional o extraordinario violinista Florizel von Reuter e o notavel pianista sr. Arthur Newstead.

O primeiro faz-se acompanhar de sua mãe, a senhora von Reuter, uma dama gentil e muito amavel.

Os illustres artistas vieram de Belém, a bordo do paquete *Manáos*, tendo ali chegado recentemente de Nova-York, num paquete da *Booth Line*.

Florizel von Reuter e o sr. Arthur Newstead estiveram em junho de 1905, no Rio de Janeiro, visitando ultimamente as ilhas Havay, Mexico, Trindade, Nova-York, onde obtiveram pleno exito.

Os jovens artistas pouco se demorarão no Recife, devendo seguir amanhan no paquete *Amazone*, para Buenos-Aires, onde estão emprazados para dar um concerto no dia 6 de agosto.

A 20 de setembro tomarão na capital portenha um paquete da *Royal Mail* e é possivel que desembarquem em Pernambuco, dando aqui uma série de tres concertos.

Florizel von Reuter é um menino de 14 annos de edade e já se tornou um dos maiores violinistas do mundo.

Pequeno, delgado, fartos cabellos crespos e louros, olhos vivos, scintillantes.

De toda a sua figura emana inconfundivel sympathia. Entretanto, no trato social, Florizel é um timido. Passa quasi toda a existencia entre os livros e as musicas, no estudo da sua arte empolgante. Iwan d'Hunac, pseudonymo de um artista fluminense, escreveu na *Renascença* o seguinte:

« E' fantastico, é phenomenal Florizel von Reuter, que possue uma virtuosidade e uma bravura unicas; é simplesmente assombroso o seu mechanismo. Não resta duvida que aos 13 annos é um artista, e artista como poucos.»

Um jornal inglez appellidou-o de «menino prodigio». Um annuncio no Mexico assim o tratou.

Florizel interpreta de preferencia Chopin, Viauxtemps, Wieniawski, Paganini.

×

Para canalização d'agua potavel na cidade de Pesqueira, o respectivo prefeito já fez encommenda de parte do material, que subiu á importancia de tres contos e quinhentos mil reis.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Celestino João da Silva e d. Olindina Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Francisco Ricardo de Macdo, natural do Rio Grande do Norte, residente em Santo Antonio, e d. Juvita de Souza Fernandes, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

Augusto Lourenço Moreira, residente em Santo Antonio, e d. Joaquina Gomes de Araujo, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

José Ernesto de Lima Chagas, residente em S. José, e d. Quiteria Possidonia de Lima, residente no Recife, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino Gomes da Silva e d. Maria Augusta da Costa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Miguel Euclides d'Albuquerque Mello e d. Maria Amelia Cavalcante d'Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Joaquim Aureliano de Castro e d. Rosaria Fernandes da Silveira Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Olympio Coutinho de Siqueira Brederodes, residente no Recife, e d. Maria Amelia Cavalcante Wanderley, residente em Páo d'Alho, solteiros, naturaes deste Estado.

×

Afim de serem julgados pelo tribunal do jury de Jaboatão, seguiram ante-hontem da nossa cadeia para aquella comarca os individuos Alfredo de Souza Ramos, Manoel Gomes da Silva, João Lins da Costa, vulgo *João Cégo*, Antonio Alves Pereira e a mulher Benedicta Maria da Conceição.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Barretto.

Guarnição:

O 14.º dará as guardas da alfandega e caixa e o 40.º as da delegacia e hospital e as ordenanças.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Apresentaram-se hoje ao quartel-general os srs. 1.º tenente do 34.º Conrado de Oliveira Caxiense e 2.º tenente Fausto Amberim de Paiva.

— Por não poder proseguir viagem, conforme attestado do medico de bordo do *Manáos*, desembarcou nesta cidade o enfermeiro mór do hospital militar de Manáos Antonio Caminha que se destina á capital federal doente de beriberi.

— Do 5.º de infantaria para o 38.º da mesma arma foi transferido o 1.º tenente Francisco Antonio de Siqueira Mello Filho.

— Por ordem do dia o sr. general publicou o seguinte:

« Procedentes da guarnição do Maranhão onde foram em commissão aguardar a chegada do sr. dr. vice-presidente da republica, apresentaram-se hoje o tenente-coronel commandante do 40.º batalhão Alberto Gavião Pereira Pinto e 2.º tenente do 34.º Flaviano de Britto ajudante de ordens deste commando.

Nesta commissão estes officiaes se houveram com todo o criterio e maxima correcção, pelo que os louvo e agradeço o serviço prestado.

Deve o citado tenente coronel assumir o commando do seu corpo.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1.º sargento Salvador Chaves.

Cabos do serviço, Pedro Alexandrino e Tavares da Cruz

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Miguel de Faria.

Aprendizes:

Inferior do dia 1.º sargento 72.
Commandante da guarda, 2.º sargento 60.
Cabos da guarda 32 e 36.
Corneteiro, 138.
Tambor, 222.
Praças: 8, 16, 38, 50, 56, 58, 62, 76, 88, 90, 98 e 100.
Ordenança do sr. commandante 114.
Ordenança do sr. immediato 130.
Ordem á secretaria 34 e 152
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Escaleres a remos, signaes, musica e banda marcial.
Uniforme 4.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento Heliodoro Lyra.
Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 4 e as praças 23, 3 e 15.
Dia á companhia o cabo n. 25.
Ordem á secretaria a praça n. 8.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

×

Em congregação reunem-se hoje, ás 11 horas da manhan, na Escola Livre de Engenharia, os lentes deste estabelecimento de ensino superior.

GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 20—Ministerio da Fazenda.—Em 9 de julho de 1906.

Em confirmação de meu telegramma de 4 do corrente, declaro aos srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados que a providencia constante do n. 3 das instrucções expedidas pela circular n. 23 de 16 de junho de 1905, quanto á suspensão do pagamento de juros, foi adoptada para impedir que os possuidores demorassem a substituição, mas que, attendendo á conveniencia de evitar os prejuizos que poderia causar o adiamento de tal pagamento, ficam os mesmos srs. delegados autorizados a mandar pagar os juros das apolices chamadas á substituição, uma vez que sejam depositadas estas na delegacia e satisfeitas as formalidades exigidas para a informação; ficando entendido que esta autorização tem apenas o intuito de, sem prejudicar o serviço de uniformização, evitar que os possuidores tenham de esperar o pagamento durante o periodo comprehendido entre a remessa dos antigos titulos ao Thesouro e o recebimento dos novos nas delegacias.—*Leopoldo de Bulhões*

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do sr. ministro, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo presidente n. 368, de 8 de maio proximo passado, resolveu, em sessão de 4 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 3:000$, prestada por Hermenegildo José Tavares em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de fiel de armazem da Alfandega desse Estado.

N. 143—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 51, de 17 de fevereiro proximo findo, e que interpuzestes do vosso acto mantendo a decisão do inspector da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra J. Domingues & Marcilio, pela falta de patente de registro, resolveu, por acto de 6 de junho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*

N. 144—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 130, de 27 de abril ultimo e interposto por Alves de Brito & comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando de acordo com o parecer da commissão de tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como—de algodão liso, tinto, da base de 10 x 10—do art. 472 da tarifa em vigor, o tecido que os recorrentes submetteram a despacho na primeira addição da nota de importação n. 2.761, de 20 de janeiro do corrente anno, como—não especificado, de fantasia de algodão estampado, de mais de 40 até 100 grammas por metro—para pagar a taxa de 5$ por kilogramma, do art 473 da mesma tarifa, resolveu, por despacho de 20 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido o tecido em questão bem despachado pelos recorrentes:

N. 145—Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro, por despacho de 20 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 46, de 10 de fevereiro ultimo, e interposto por Alves de Brito & comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, mandando de acôrdo com o parecer unanime da commissão de tarifa e com o laudo dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como—casemira de lã com mescla de algodão—pesando até 450 grammas por metro quadrado, para pagar a taxa de 8$ por kilogramma do art. 517 da tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 2.547, de 18 de outubro do anno passado, como—casemira de lã e algodão em partes eguaes—para pagamento da taxa de 2$400 por kilogramma do mesmo artigo, visto ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

N. 146—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 37, de 6 de fevereiro ultimo e interposto por J. Ferreira, de vossa decisão mantendo a do inspector da Alfandega desse Estado que lhe impuzera a multa de 1:000$ do art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, pelo facto de haver o recorrente importado forro para chapéos com dizeres em lingua estrangeira, resolveu, por despacho de 16 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acordo com o parecer deste, negar provimento ao mesmo recurso, visto estar devidamente constatada a infracção, bem assim mandar que seja o delinquente submettido ao processo criminal pela fórma prescripta naquelle regulamento.

MINISTERIO DO INTERIOR

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Austricliano José de Campos, alumno matriculado na escola de pharmacia do Estado de Pernambuco, pedindo permissão para prestar na faculdade de medicina da Bahia, na epoca propria, o exame de chimica inorganica, unico que lhe falta afim de completar o primeiro anno do curso de pharmacia.—Selle a certidão de exame

Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente de historia universal do extincto curso annexo á faculdade de direito do Recife, pedindo se lhe conceda o accrescimo de 10 % de seus vencimentos, correspondente a 15 annos de exercicio effectivo do magisterio.—Indeferido, á vista do disposto no art. 4.º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Elpidio Soares Barbosa, alumno matriculado na escola de pharmacia do Estado de Pernambuco, pedindo permissão para prestar na faculdade de medicina da Bahia, na epoca propria, o exame de chimica inorganica, unico que lhe falta do primeiro anno do curso de pharmacia.—Selle a certidão do exame.

MINISTERIO DA MARINHA

A's capitanias de Portos da Republica, recommendando a fiel execução do decreto n. 6.065, de 2 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* de 6 do mesmo mez, visto continuarem algumas capitanias a cobrar o sello de 20$000 nas cartas de machinistas que passam (circular n. 610).

— A' capitania do porto de Pernambuco, enviando, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4.ª classe da marinha mercante Manoel Francisco da Costa e Benjamin Ignacio da Fonseca (officio n 605.)

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 16 a 30 de junho de 1906

Coefficiente geral da mortalidade, 36,5 obitos por cada mil habitantes.

Total dos obitos na quinzena, 326; maxima diaria da mortalidade, 30; média 19,7, minima 11.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 286; Varzea 16; Barro 10; Arraial 14.

OBITOS por freguezias: Recife 10; S. Antonio 8; S. José 29; Afogados 19; Bôa-Vista 132; Graça 46; Poço 38; Varzea 15; sem declaração 29.

OBITOS por locaes: hospitaes 120; necroterio 27; via-publica 2; domicilios particulares 177.

OBITOS por sexos: homens 180; mulheres 146.

OBITOS por estado civil: solteiros 131; casados 56; viuvos 38; ignorados 101.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 322; Portugal 3; Italia 0; Inglaterra 0; Hespanha 0; França 0; Allemanha 0; O. europêos 0; hisp. americano 0; anglo-americano 0; Africa 1; Asia 0.

OBITOS por naturalidades: Amazonas 0; Pará 1; Maranhão 0; Piauhy 0; Ceará 2; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 2; Pernambuco 311; Alagôas 2; Sergipe 0; Bahia, 1; Espirito Santo 0; Rio de Janeiro 0: S. Paulo 0; Santa Catharina 0; Paraná 0; Minas Geraes 0; Rio Grande do Sul 1; Matto Grosso 0; Goyaz 0.

OBITOS por edade: Morti-natos 30; 1 a 30 dias—22; 1 a 12 mezes—33; 1 a 5 annos 19; 6 a 10—6; 11 a 20—35; 21 a 30—36; 31 a 40—49; 41 a 50—37; 51 a 60—27; 61 a 70—20; 71 a 80—5; 81 a 90—5; 91 a 100—0; além de cem 1; edade ignorada 1.

Causas da morte: Molestias zymoticas 129; generalizadas 5; locaes 162; morti-natos 30.

Molestias zymoticas: febre amarella 0; febre typhoide 0; peste 1; VARIOLA 2; sarampo 0; escarlatina 0; coqueluche 2; dyphteria 0; grippe 4; dysenteria 32; beriberi 0; lepra 1; erysipela 1; malaria 17; TUBERCULOSE 45; septicemia 1; raiva 0; syphiles 7; cancro 6; outras 7; tetano 4.

Molestias generalizadas: rheumatismo 1; alcoolismo 2; saturnismo 0; chloro anemia 0; ankylostomiase 2; outras 0.

Molestias locaes: Systema nervoso 42; do apparelho circulatorio 40; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 43; do apparelho genito-urinario 7; puerperio 0; m. da pelle 0; m. das creanças 14; m. dos velhos 2; suicidio 0; homicidio 0; accidentes, 1; outras causas 3.

No coefficiente geral da mortalidade e na media foram excluidos os morti-natos.

O demographista interino—*Dr. Eustachio de Carvalho.*

×

Com a nota de vagabundos a policia do districto de Pombal mandou antehontem á noite para a detenção o cozinheiro Honorio de Oliveira, vulgo *Cambraia*, o forneiro Marcellino dos Santos, o embarcadiço João Damasceno e o carroceiro João Antonio, rapaz de 21 annos e de naturalidade italiana.

Estes foram ali presos pela patrulha de ronda.

×

Baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção os réos Manoel Mariano e Manoel Ignacio da Silva.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 16 de julho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 10 centesimos; Goyanninha, pluviometro, 30 centesimos; Serra da Raiz, chuvas fracas durante 7 horas; Independencia, pluviometro, 80 centesimos; Cachoeira (norte), chuvas fracas durante 5 horas; Páo-Ferro, chuvas variaveis durante 4 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 4 horas; Sapé, pluviometro, 53 centesimos; Cobé, chuvas fracas durante 5 horas; Parahyba, pluviometro, 27 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 2 horas; Reis, chuvas variaveis durante 2 horas; Espirito-Santo, chuvas variaveis durante 2 horas; Entroncamento, chuvas variaveis durante 4 horas; Itabayanna, pluviometro, 75 centesimos; Rosa e Silva, chuvas variaveis durante 8 horas; Timbaúba, pluviometro, 1 54 centesimos; Pureza, chuvas fracas durante 5 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 6 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 5 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 7 horas; Nazareth, pluviometro, 80 centesimos; Tracunhaem, chuvas variaveis durante 4 horas; Limoeiro (norte), pluviometro, 98 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas fortes durante 5 horas; Páo d'Alho, pluviometro, 91 centesimos; Camaragibe, chuvas variaveis durante 6 horas; Brum, pluviometro, 35 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 2.50 centesimos; Tapéra, chuvas fortes durante 7 horas; Victoria, pluviometro, 1.80 centesimos; Francisco Glycerio, chuvas variaveis durante 6 horas; Russinha, chuvas variaveis durante 6 horas; Gravatá, pluviometro, 63 centesimos; Bezerros, chuvas fracas durante 6 horas; Gonçalves Ferreira, chuvas variaveis durante 9 horas; São Caetano, chuvas fracas durante 3 horas; Bello-Jardim, chuvas fracas durante 5 horas; Ipojuca, chuvas fracas durante 6 horas; Cabo, pluviometro, 24 centesimos; Escada, pluviometro, 1.76 centesimos; Limoeiro (sul), chuvas variaveis durante 8 horas; Freixeiras, chuvas fracas durante 8 horas; Aripibú, chuvas variaveis durante 8 horas; Ribeirão, pluviometro, 1 59 centesimos; Agua-Preta, chuvas variaveis durante 8 horas; Una, pluviometro, 1 83 centesimos; Bôa-Sorte, chuvas variaveis durante 8 horas; Catende, chuvas variaveis durante 8 horas; Colonia, chuvas variaveis durante 6 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 7 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 8 horas; Barra, chuvas variaveis durante 6 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 8 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 8 horas; Quipapá, pluviometro, 1 pollegada; Agua-Branca, chuvas variaveis durante 5 horas; Glycerio, chuvas variaveis durante 8 horas; Canhotinho, chuvas variaveis durante 8 horas; Angelim, chuvas variaveis durante 8 horas; São João, chuvas fortes durante 8 horas; Garanhuns, pluviometro, 65 centesimos; Agua-Vermelha, chuvas fracas durante 8 horas; Serra-Grande, chuvas fracas durante 4 horas; Lage, chuvas variaveis durante 8 horas; Barra do Canhoto, chuvas variaveis durante 6 horas; União, pluviometro, 50 centesimos; Branquinha, chuvas fracas durante 7 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 6 horas; Itamaracá, chuvas fracas durante 5 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 69 centesimos; Viçosa, pluviometro, 55 centesimos; Gamelleira, chuvas fortes durante 3 horas; Capella, chuvas variaveis durante 5 horas; Atalaia, chuvas variaveis durante 8 horas; Urupema, chuvas fracas durante 5 horas; Cachoeira (sul), chuvas fracas durante 5 horas; Utinga, chuvas fortes durante 5 horas; Maceió, pluviometro, 1.28 centesimos.

×

O subdelegado de Santo Antonio remetteu hontem para a cadeia desta capital os individuos Mamede Maia Pereira da Silva e Arthur Ramos, presos em flagrante quando praticavam gatunagens naquelle bairro.

O primeiro é de côr preta tem 23 annos de edade e o ultimo é mais moço, pardo; perante a policia declararam viver de transporte de fretes.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

E' um numero primoroso o numero de junho do *Kosmos*.

Illustram-no importantes gravuras de Petropolis e outras, reproduzindo vistas da excursão do dr. Affonso Penna.

No texto destacam-se artigos de Olavo Bilac, Thomaz Lopes, Gonzaga Duque, Coelho Netto, Virgilio Varzea e Mario Behring.

E' interessantissimo o artigo de Thomaz Lopes sobre as rainhas da Hespanha.

Ao sr. J. F. Amorim Silva, commerciante de nossa praça e agente do *Kosmos*, agradecemos a gentileza da offerta de um exemplar.

NO LAR

Casamento

O sr. Alfredo Ambrosio Ribeiro teve a gentileza de participar-nos o seu consorcio com a exma. sra. d. Maria Leopoldina Marques Ribeiro, realizado nesta cidade a 14 do corrente.

Nossas felicitações.

ARTES E DIVERSÕES

Na sua séde, á rua Velha n. 137, 1.º andar, realiza sabbado proximo um sarão extraordinario a *Recreativa 10 de Março*.

Para a festa, que é dedicada aos seus socios benemeritos e distinctos, a conhecida sociedade remetteu-nos hontem um elegante cartão de convite.

— O apreciado comico Marangoni, da companhia Tomba, teve a gentileza de vir pessoalmente apresentar-nos suas despedidas.

— O barytono Rossini, da companhia Tomba, enviou-nos hontem delicado cartão de agradecimentos e de despedidas.

ESPORTE

União Esportiva Pernambucana

Reuniu-se ante-hontem esta associação hippica, em sua séde, para tratar de negocios concernentes ás corridas realizadas no domingo ultimo, no antigo prado do Lucas.

O assumpto principal foi tratar-se das irregularidades praticadas na raia, por occasião de serem disputados os premios.

Em vista da queixa apresentada contra o *jockey* Pedro Alexandrino, que pilotava no 2.º pareo o animal *Hebreu*, por fechar e abrir seu companheiro *Andarilho*, na reta de chegada, foi este suspenso por quatro corridas.

O premio, que era de 200$000, passou a pertencer ao secundador de *Hebreu*, por ter sido o prejudicado na corrida.

A' directoria dessa associação, cumprenos dizer que houve irregularidades mais graves; assim é que os *jockeys* que dirigiam nos 3.º e 4.º pareos os animaes *Soneto* e *Fantoche*, os sustiveram no bridão, durante toda a corrida, até o poste do vencedor, para chegarem em ultimo, distanciados, e darem a victoria a outro.

O *jockey* que dirigia o primeiro desses animaes confessou, no ensilhamento, essa irregularidade; pensamos que a directoria deve providenciar, sem objecção, de modo a reprimir o abuso.

Em seu codigo de corridas, que entrou em vigor a 15 do corrente, se lê em *ronde* o artigo 51, que aliás é bem rigoroso, condemnando ao *jockey*, ao animal e proprietario, quando este mandar praticar escandalo dessa ordem, do qual os directores devem ser mais conhecedores que nós.

Da não punidade de taes irregularidades, só enchergamos uma viva protecção, como já tivemos de notar, ao fazer a apreciação das corridas realizadas a 8 do corrente, no *Hippodromo do Campo Grande*, o que deve desapparecer para poder haver moralidade e progredirem os prados de nossa capital.

Confiamos que a directoria da *União esportiva pernambucana* não deixará de dar a pena merecida aos culpados, como fez com o do 2.º pareo.

—

Hippodromo do Campo Grande

Communicou-nos o gerente deste estabelecimento hippico, ter recebido da directoria da *União esportiva pernambucana*, a importancia da multa que tinha sido imposta ao *jockey* Manoel Ramos, por occasião das corridas realizadas nesse estabelecimento a 8 do corrente.

Da mesma associação recebeu a communicação da suspensão em quatro corridas que foi imposta ao *jockey* Pedro Alexandrino pela irregularidade por elle commettida no domingo ultimo, na raia do Prado Pernambucano.

— Realizou sua inscripção para as corridas de domingo proximo, este estabelecimento esportivo, tendo sido o resultado o que damos abaixo.

Pareo 1609 metros: Nautico, Hernani, Medoc e Fantoche.

Pareo 1.100 metros: Nautico, Ajax, Fantoche, Medoc e Hernani.

Pareo 1.050 metros: Trieste, Talisman, Togo, Uyrapurú e Tupá.

Pareo 1 609 metros: Gavroche, Gaulez, Kaiser, Marujo, Urano, Manicoré, Helvetius, Almirante e Bilontra.

Pareo 950 metros: Colibri, Eáco, Zazerino, Tico-tico, Andarilho e Bilontra.

Pareo 850 metros: Bloco, Petropolis, Malaio, Malange, Russinho e Perigo.

Pareo 8.0 metros: Petropolis, Gil-Blás, Banqueiro, Zazá, Silvo, Bloco, Rubin, Korax e Jupy.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 8 horas da manhan, falleceu em Beberibe, onde residia, a exm.ª sra. d. Amalia Victorina Boulitreau Pontes, viuva de Henrique Ferreira Pontes, tendo sido victima de um tumor canceroso.

Contava 57 annos de edade a inditosa extincta e era irman do coronel Francisco Boulitreau, a quem damos pesames.

N. 142—28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE JULHO DE 1906

28795	15:000$000	17859	200$000
32950	1:000$000	24969	200$000
24144	500$000	26143	200$000
16777	200$000	29387	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2568	19169	27334	30252
12643	26376	30247	32221

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8042	17164	22676	30333
22661	17378	26627	30596
13315	17679	26747	31162
14385	18525	27002	35395
14597	20609	27460	35786

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

28791	28793	28796	28798	28800
28792	28794	28797	28799	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

32941	32933	32945	32947	32949
32942	32944	32946	32948	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

24141	24143	24146	24148	24150
24142	24145	24147	24149	.....

APPROXIMAÇÕES

28794	200$000	32951	45$000
28796	200$000	24143	21$000
32949	45$000	24145	21$000

CENTENAS

Os numeros de 28701 a 28800 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de julho de 1906:

Julio Cesar de Carvalho, morador no povoado Antonio Olintho, recorrendo contra o dispositivo da lei do orçamento municipal de Caruarú. — Informe o sr. prefeito do municipio de Caruarú.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1906:

Emygdio José da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

— Additamento aos despachos do dia 13 de julho do corrente anno:

Manoel Cypriano da Silva, Manoel Hilario Pageú, Antonio Felismino da Silva e Julio Theobaldo, presos na cadeia de Flores, pedindo providencias no sentido de serem submettidos a julgamento no municipio de Cabrobó, annexo á comarca de Salgueiro, onde são pronunciados.—O dr. chefe de policia já providenciou no sentido reclamado pelos supplicantes, menos quanto ao preso de nome Julio Theobaldo, que deve aguardar o julgamento de sua appellação.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 12 de julho de 1906, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, deram-se os seguintes julgamentos:

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.—Indeferido e seja o peticionario, no caracter de fiador, intimado a entrar no praso de 30 dias, com a importancia do alcance verificado.

José Rufino de Souza, João Pedro Gabriel da Costa, Antonio Pereira da Costa e José Moreira de Souza Sobrinho.—Indeferido, em vista das informações

Contas do porteiro do thesouro do Estado.—Approvadas.

Antonio Santiago de Albuquerque.—Deferido, em vista das informações.

Austricliano P. de Almeida Andrade.—Deferido de accôrdo com a informação da 3.ª secção da contabilidade do thesouro.

Paulina do Espirito Santo Andrade.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta de imposto de decima a casa n. 11 de propriedade de Paulina do Espirito Santo Andrade, sita na estrada nova de Caxangá, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Viuva Fonseca. — Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 60 da rua do Rosario da Bôa-Vista, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Nanilia Ferreira dos Santos Martins.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Nanilia Ferreira dos Santos Martins, sita no logar Toque da freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Dr. Antonio de Souza Leão.—A fiança que deverá ser prestada pelo collector do Cabo é de 8:248$121.

Francisco Bernardino Lisbôa.—Approvam para os devidos effeitos o calculo da pensão annual de 978$588 a que tem direito Francisco Bernardino Lisbôa, aposentado no logar de correio da repartição do thesouro por acto de 4 do corrente.

Antonio Ferreira da Silva Lima.—Entregue-se de accôrdo com o parecer do sr. subdirector da contabilidade.

Alexandrino Maria de Faria.—Forneça-se a certidão negativa fazendo-se as devidas notas.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Faça-se a substituição nos termos do parecer do dr. procurador fiscal.

Manoel Alves dos Santos.—Restitua-se nos termos da informação da 3.ª secção da contabilidade do thesouro.

A. B. da Rosa Borges.—Restitua-se nos termos da informação da 2.ª secção da contabilidade do thesouro.

Nathan & C.ª—Restitua-se nos termos da informação da contabilidade do thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de julho de 1906:

Luiz Vernet, Julio Pinto & C.ª, José Tavares de Moura, Joaquim José de Siqueira, Antonio Regada, Antonia Maria da Conceição, Simplicia Leal de Oliveira e Lauriano Antonio Appollinario.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Gonçalves & C.ª e Fonseca Irmãos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Rodrigues Machado & C.ª e José Gomes Palmeira.—Restitua-se.

Manoel José Ferreira Cruz.—Junte em original o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Antonio Firmino Monteiro, Vicente Pereira de Oliveira, Santa Casa de Misericordia do Recife, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Procopia Ferreira Lobo, Manoel Joaquim Pessôa, Machado Lopes, Maria da Conceição de Mello Salgado, João Epiphanio da Cruz Mello, Laurentino Vianna da Paz, Guimarães & Silva, Eustaquio de Carvalho e Souza, Francisca Maria da Silva, Antonio José dos Santos e Alfredo Francisco de Araujo.—A' 1.ª secção.

Landy Brothers.—Juntem os conhecimentos do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo exercicio.

M. C. Rodrigues.—Certifique-se.

Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1906:

Coronel Alfredo Ozorio de Cerqueira, contractante da construcção de dois encontros e pilar sobre o rio *Una* em Barreiros, pedindo restituição a caução que depositou no thesouro do Estado para garantia de seu contracto.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de julho de 1906:

Maria Pereira dos Santos.—Ao sr. dr. secretario geral.

Rodrigues & Primo, Francisco de Souza, Celso de Medeiros Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Ferreira de Andrade e Alfredo Gomes de Faria.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Viuva Fonseca, José Gregorio da Cruz, Companhia de Seguros Amphitrite, Felina Flora da Silva e R. Pereira & C.ª—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 159—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de julho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16.

A' minha ordem, Luiz Ignacio, por embriaguez e disturbios; Joaquim Ferreira dos Santos, João Ferreira dos Santos, Agostinho Ferreira dos Santos, Clemencia Maria da Conceição, Luiza Maria de Jesus e Manoel Ferreira dos Santos, vindo do municipio de Floresta, como pronunciado ali, no art. 294, combinado com os arts. 13 e 63 do codigo penal, sendo o ultimo tambem pronunciado ainda em Villa Bella no mesmo art. 294 do citado codigo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Pereira da Silva, vulgo Cebola, por embriaguez: Mamede Maia Pereira da Silva e Arthur de Albuquerque Ramos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Honorio Rosa de Oliveira, conhecido por «Cambraia», Marcellino Antonio dos Santos, João Damasceno e João Antonio, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Francisco Vasconcellos Rabello, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Hontem, cerca de 2 horas da tarde o trem da estrada de ferro Great Western, ao chegar á estação de Agua Preta, esmagou o individuo Pedro Crystalino, que falleceu immediatamente.

O subdelegado da Freguezia prendeu em flagrante o respectivo machinista Candido Leandro do Nascimento, e para não prejudicar o trafego fêl-o seguir á minha presença, sendo aqui lavrado o competente auto e concedida fiança provisoria a requerimento do advogado daquella estrada, dr. Antonio Minervino Soares.

Sobre o facto proseguem as diligencias.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto, em officio de 13 do corrente, que ás 2 horas da tarde do dia anterior, na estação Central da Great Western, os individuos Ernesto Gonçalves de Medeiros e Marcellino José Dias travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o ultimo.

O offendido acha-se recolhido no hospital Pedro II e contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio o subdelegado de Santo Antonio, que ás 4 1/2 horas da madrugada de 14 do corrente, no 1.º andar do predio n. 3, sito á praça da Independencia, o negociante de nome Joaquim Ramos tentou suicidar-se, ingerindo certa quantidade de sublimado corrosivo.

Sobre o facto, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Recife, que na madrugada de hoje os ladrões penetraram por meio de arrombamento no kiosque, pertencente ao cidadão Thomaz de Moraes Coutinho, proximo á ponte Buarque de Macedo e subtrairam diversas mercadorias.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Primavera do municipio do Amaragy, em officio de hoje, que ante-hontem, naquelle districto os individuos de nomes José Candido e José Paiva travaram luta entre si, resultando sair ferido o ultimo.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se acha preso procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por telegramma, o dr. delegado do municipio de Limoeiro, que ante-hontem capturou os individuos Manoel Cyrillo Lima, vulgo «Manoel Preto», José de tal e João Vicente Silva, evadido da cadeia de Campina Grande do Estado da Parahyba.

Em poder dos mesmos foram apprehendidos quatro cavallos furtados.

Contra os criminosos procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares, em officio de 14 deste mez, que ás 6 horas da tarde do dia antecedente, naquelle districto precipitou-se ao rio Pirangy, a mulher de nome Cecilia Maria da Conceição, perecendo afogada.

Das diligencias procedidas, a mesma autoridade chegou á evidencia de que a suicida se achava soffrendo das faculdades mentaes.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que no dia 8 do corrente, no logar S. João, o individuo João Apollinario desfechou um tiro de espingarda, que feriu gravemente ao de nome Mariano Ferreira dos Santos.

Scientificou me ainda, que no dia 11 tambem do corrente, no logar Estrella, os individuos Firmino Marques de Freitas e Lourenço José dos Santos, armados de faca de ponta travaram entre si renhida luta da qual resultou a morte do primeiro e ferimento do ultimo.

Os criminosos acham-se presos e sobre taes factos procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O provedor da Santa Casa de Misericordia communicou-me, por officio de hontem, que no dia 13 do corrente falleceu no Hospicio de Alienados, o criminoso do municipio de Bezerros, Saturnino Henrique dos Santos que ali se achava recolhido.

— O cidadão Manoel Francisco da Luz assumiu no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra do Brejo do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com officio datado de hontem sob n. 48, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado sob ns. 814, 815 e 816.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas, as quaes foram sanccionnadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado sob ns. 814, 815 e 816.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JUNHO DE 1906

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal das execuções criminaes.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o sentenciado Antonio Timotheo de Lima, conhecido por Antonio Gringo, se acha na Casa de Detenção á vossa disposição, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, por ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, afim de ser posto em liberdade, visto ter sido perdoado por decreto datado de 2 do corrente.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o sentenciado João José Barbosa, conhecido por João Balbino, se acha á vossa disposição, na Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, afim de ser posto em liberdade, por ter terminado a pena que lhe foi imposta por decisão do Tribunal do Jury do municipio de Bom Jardim, em 10 do corrente, conforme a vossa informação prestada em officio de 4 de junho do anno passado.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos que se acha á vossa disposição, na Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Barbosa da Silva, conhecido por Affonso, afim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena, conforme verificareis da cópia da guia junta, que me foi remettida pelo director do referido presidio, em officio n. 86, de 23 do corrente.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que se acha recolhido na Casa de Detenção, á vossa disposição, o sentenciado Joaquim Barbosa de Moura, afim de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury do municipio de Nazareth, conforme a informação constante do vosso officio de 6 de março ultimo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, que o sentenciado Pedro Felippe do Rego Barros, ultimamente vindo do presidio de Fernando de Noronha, acha-se na Casa de Detenção, á vossa disposição, afim de ser posto em liberdade, por conclusão da pena que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury desta capital, conforme a informação que prestastes em 10 do mez de fevereiro do anno passado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Joaquim Baptista da Conceição, segundo participou em officio de 18 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de presidente do conselho municipal, o exercicio do cargo de juiz municipal, na falta de supplentes.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 22 do corrente, o major João Ignacio Ribeiro Roma, director do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou, na mesma data, reassumiu o exercicio do seu cargo, por ter voltado desta capital, onde se achava, a chamado do governo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, para os fins convenientes, que o bacharel João Carlos da Silva Guimarães, segundo participou em officio de 23 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio do cargo de substituto interino do procurador geral do Estado, por ter o funccionario effectivo, dr. João Coimbra, assumido o referido exercicio.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, para os devidos effeitos, que o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara desta capital, conforme participou em officio de 26 do corrente mez, assumiu, nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio da vara de direito, por ter o funccionario effectivo, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, assumido o de juiz do Superior Tribunal de Justiça, em substituição do desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, que se acha licenciado.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Aurilio Climaco da Silva, segundo participou em officio de 26 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara desta capital, visto o funccionario effectivo, bacharel José Pedro de Abreu e Lima, ter assumido o da vara de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela Directoria da Justiça, annexa á informação n. 204, de hontem datada, da qual se verifica a insufficiencia da verba do art. 2.º § 49 da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, para as despesas de fardamento, equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remonta de cavalhada, forragens e utensilios para os quarteis, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da mesma lei, abrir um credito supplementar de 63:150$300 á mencionada verba.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 25 do corrente, mandae pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:445$400, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado e transporte de 20 saccos com algodão, do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, nos mezes de abril e maio ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 996$750 pelo credito supplementar ao § 23, 63$600 pelo que foi aberto ao § 53 e 385$050 pela verba consignada no § 49, tudo do art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 35:228$810, dos negociantes Azevedo Alves, Irmão & C., proveniente de peças de fardamento que, de conformidade com o seu contracto, forneceram ás praças da força publica, recommendo-vos que mandeis effectuar o pagamento, á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do Thesouro e desconto de 10 % ao anno sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, correndo a despesa de:...... 5:069$340 pelo saldo de identica importancia, existente na verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, e a da importancia restante, para o completo da mesma conta, pelo credito supplementar aberto á mencionada verba, por decreto de hoje.

— Aos srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto, por cópia, de hoje datado, em virtude do qual, tendo em vista a insufficiencia da verba do art. 2.º § 49 da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, para as despesas de fardamento, equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remonta da cavalhada, forragens e utensilios para os quarteis, abri á mencionada verba um credito supplementar da importancia de 63:150$300, conforme a demonstração organizada pela Directoria da Justiça.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de junho de 1906.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de quarenta mil e quinhentos réis..... (40$500), para pagamento de um telegramma official, que me foi transmittido de Pariz, correndo a despesa por conta do credito supplementar aberto em 8 de maio ultimo, á verba do art. 2.º § 22 do orçamento vigente.

— Ao dr. João Gonçalves de Azevedo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 24 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que o sentenciado Antonio Timotheo de Lima, conhecido por Antonio Gringo, se acha na casa de detenção á disposição do dr. juiz municipal da 1.ª vara, e vindo ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, afim de ser posto em liberdade por ter sido perdoado por decreto de 2 deste mez.

— Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife.—De ordem do dr. secretario geral do Estado, remetto-vos para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, a copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional «Flermann» remettida pelo sr. ministro da justiça e relativa ao tripulante Liberato Pereira Lima, natural deste Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 759 de 26 de abril do corrente anno, resolve determinar que a força publica continue a constar de um corpo de policia e de um esquadrão de cavallaria com o effectivo de 36 officiaes inclusive um major medico cirurgião e 1434 praças de pret, mantido assim o que teve pelo decreto de 30 de junho do anno passado, expedido em virtude da lei n. 716 de 5 desse mez e anno, e o augmento dado no corpo de policia pelo de 31 de outubro e 20 de novembro do mesmo anno, de 20 musicos e 50 praças, tendo todo o effectivo a distribuição constante da citada lei n. 759, e os vencimentos marcados na respectiva tabella. Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—Transmittindo para os devidos effeitos, copia do decreto de hoje datado, expedido para a execução da lei n. 759 de 26 de abril do corrente anno, fixando a força publica para o exercicio de 1906—1907, declaro-vos que os officiaes que actualmente compõem o corpo de policia e esquadrão de cavallaria ficam servindo nos respectivos postos, independentemente de nova nomeação continuando addidos os officiaes que nessa qualidade servem.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo, para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, expedido para execução da lei n. 759 de 26 de abril do corrente anno, fixando a força publica para o exercicio de 1906—1907, declaro-vos que os officiaes que actualmente compõem o corpo de policia e o esquadrão de cavallaria ficam servindo nos respectivos postos independentemente de novas nomeações, continuando addidos os que nessa qualidade servem, o que acabo de fazer constar ao commandante do mesmo corpo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o dr. chefe de policia em officio 315 bis, de 26 do corrente o porteiro da repartição a seu cargo Francisco Velloso de Albuquerque Lima, reassumiu em 25 do mesmo mez o exercicio do seu cargo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de junho de 1906.

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, secretario da Junta Commercial do Recife, e tendo em vista o parecer da Junta medica de 15 do corrente, resolve, usando da autorização contida na Lei n. 792 de 31 de maio ultimo, aposental-o com os vencimentos integraes do cargo.—Communicou-se á Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear o 2.º official da Junta Commercial do Recife, bacharel João José de Moraes, para exercer o cargo de secretario da mesma Junta. — Communicou-se á Fazenda.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Actos:

O secretario geral do Estado resolve nomear o bacharel Antonio José Henrique Lima para exercer o cargo de 2.º official da Junta Commercial do Recife, vago pela nomeação do bacharel João José de Moraes para o de secretario da [illegible] Junta Commercial.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario g[illegible] do Estado, tendo em vista o quadro n. 7 [illegible] lei n. 814 de 26 deste mez, resolve nomear os cidadãos Antonio Gonçalves da Cunha [illegible] Rego e Jorge de Mello Cahú, para exercerem os cargos de auxiliares da Bibliotheca Publica do Estado.—Communicou-se á Fazenda.

— Ao superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited.—Rogo providencieis para que esteja amanhan ás 7 horas da manhan na estação da Encruzilhada um trem especial com um carro de primeira classe afim de conduzir á cidade de Limoeiro os drs. Lisbôa Coutinho e Eduardo Wanderley, que para ali vão em commissão.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de julho de 1906:

Amalia Ferreira de Souza, Adolpho Alves de Carvalho, Amaro Ferreira Nobrega, João Costa, João Samuel da Costa, Sebastião do Rego Barros, Urbano Lima e Wilson Sons & C.ª Limited. — Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio Netto, F. Eunes Barbosa, Julio Benjamin de Barros, Luiz da Silva Sampaio e o mesmo.—Deferido de accôrdo com a informação.

Gabriel Grassani e José Correia Amorim.—Como requerem.

Ordem Terceira do Carmo do Recife e Sebastiana Olindina Bittencourt. — Certifique-se o que constar.

Arthur Pessôa e Ezequiel Lopes Machado.—Sim de accôrdo com a lei.

Ildefonso Ferreira Cunha.—Como requer, de accôrdo com a planta e postura.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos:

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Dourado da Silva.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Rogerio dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.Negou-se provimento com advertencia ao juiz municipal.

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Bezerra da Silva.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, José Dantas da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento, decretando-se a responsabilidade do escrivão do jury.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Ramos.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, Antonio Gomes de Almeida; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Altino de Araujo—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão, Rocha Carvalho e Souza Gomes

Appellação crime

Da comarca de Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves Rodrigues.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Taquaretinga:

Appellante, José Braz Pereira de Lucena; appellado, Firmino Correia de Queiroz.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Rocha Carvalho e José Uchôa.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Liberato de Souza & C., appellada. d. Carolina Amelia de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Bento de Souza & C.; appellados, Amorim Silva & C.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e J. Uchôa.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Argemiro Galvão, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, José Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Sebastião Nunes Tavares da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o promotor publico; appellado Manoel de Souza Leão.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Severino José de Lima; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio do Nascimento.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Souza Gomes, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellantes, José Luiz da Silva e o promotor publico; appellados, José Pereira dos Santos e a justiça.

Appellação crime

De Altinho:

Appellante, José Francisco de Souza; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, José de Souza Carneiro; appellados, Luiz de Oliveira Lima, sua mulher e outros.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellado, Pedro Antonio dos Santos, vulgo *Pedro Veneno*.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim José Antonio, vulgo *Joaquim José da Silva*.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

—

Appellação crime do Jury de São Lourenço da Comarca de Páo d'Alho.

APPELLANTE, MANOEL JANUARIO DA SILVA
APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Expostos, relatados e discutidos os presentes autos-crimes, vindos em appellação do municipio de S. Lourenço da Matta, appellante Manoel Januario da Silva ou Benvenuto Pereira de Araujo, appellada a Justiça, accordão em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação para annullarem como annullam o julgamento do appellante, porque os quesitos não foram regularmente formulados.

Tratando-se do furto de dois animaes, subtrahidos em occasiões diversas e pertencente cada um delles a dono differente, devia o presidente do Tribunal do Jury propor duas series de quesitos relativas aos dois crimes.

Além disso não se perguntou ao Jury no 1.º: se o réo subtrahiu os animaes contra a vontade de seu dono—para si ou para outrem.

Nota-se tambem que o 3.º quesito sobre a circumstancia aggravante da noite não foi formulado nos termos da lei, perguntando-se simplesmente: se o crime foi commettido á noite. Devia a pergunta ser feita conforme o disposto no § 1.º do art. 30 do Codigo Penal.

Mandam portanto, que o appellante seja submettido a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 29 de Maio de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*—*M. Lima.*—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.* Fui presente.—*Silva Guimarães.*

Aggravo de petição do Juizo de Direito de Palmares

AGGRAVANTES, BRAZ CAVALCANTI DE CARVALHO E OUTROS
AGGRAVADOS, JOSÉ PEREIRA BASTOS E SUA MULHER

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia do presente aggravo entre partes: aggravantes Braz Cavalcanti de Carvalho, sua mulher e Manoel Febronio Barretto do Amaral, aggravados José Pereira Bastos e sua mulher, accordam em Superior Tribunal negar-se provimento ao aggravo, para confirmarem como confirmam, o despacho aggravado de fls. 133, que foi conforme o direito e provas dos autos.

Custas pelos aggravantes.

Recife, 29 de Maio de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*José Uchôa.*

Publicações a Pedido

Uma rectificação

Sr. Redactor d'«A Provincia»,—Peço-vos a publicação das seguintes linhas, como contestação a um artigo publicado no vosso jornal de 2 do corrente por Phaelante da Camara.

Não me arrependendo nunca da róta que tracei seguir, não tendo tambem necessidade de exhibições que mascarem o *parti-pris* de pescar nas aguas turvas nem tão pouco justificar-me perante, qualquer personalidade por maior que venha a ser sua autoridade, declaro em respeito aos posteros pernambucanos, que o artigo de Phaelante é mentiroso, como suas crenças inabalaveis, a que allude no mesmo artigo, pois de monarchista confesso passou a republicano vermelho.

Os factos da noite de 18 de dezembro de 1891, na parte referente á minha individualidade, estão relatados tambem por mim nos jornaes daquella epocha quando existiam as pessôas que testemunharam o que avanço.

Nada mais accrescentarei.

Cidade do Rio Grande, 28 de junho de 1906.

Autuliano Barreto Lins.

—

A Redacção d'«A Provincia» recusou a publicação do artigo supra.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA foi premiado na exposição do Rio Grande do Sul 1901.

Antonio Silvino

Um missivista rabiscando para o brilhante periodico que se publica nesta Capital—*Jornal Pequeno*—em circumstanciada noticia a respeito do terrivel facinora, que, ha annos, traz em completo desespero a vida do cidadão sertanejo, envolveu, com requintada perversidade, o nome vantajosamente acatado do digno Prefeito de Campina Grande, coronel Christiano Lauritzen, tendo até o descriterio de affirmar que a *fazenda* deste distincto coronel é *hospitaleiro agasalho* áquelle scelerado. Essa accusação não attinge, de leve, ao alvo que se propõe, entretanto na qualidade de campinense, me assiste o direito de protestando contra semelhante calumnia, concitar esse detractor para provar a veracidade de suas allegações.

Antonio Pessoa de Sá,
Academico de direito

AO PUBLICO

A viuva Maria Missano faz publicar a lista dos subscriptores para a construcção da Capella de Santo Antonio em Correntes, e quanto se despendeu com a referida construcção.

Recife, 17 de Julho de 1906.

Maria Missano.

—

Lista dos subscriptores para a construcção da Capella de Santo Antonio em Correntes:

Capitão Clarindo de Amorim	10$000
José Paschoal Duarte Pinheiro	10$000
Carneiro Melchiades	10$000
Antonio Nicacio	10$000
José Paulo Mendes	1$000
João Miranda	[illegible]$500
João Lucio de Freitas	20$000
Aristarcho Veras	20$000
Manoel de Sá Carneiro	50$000
D. Maria Olympia de Godoy	5$000
José Peregrino de Souza	50$000
José Alves Barretto	20$000
Prospero Missano	15$000
Francisco José dos Santos	100$000
Francisco Missano	100$000
Padre Manoel Emygdio de Oliveira	100$000
José de Sant'Anna Godoy	20$000
Julio Amorim	10$000
Epaminondas Souza	20$000
José Constante	10$000
Tranquilino Couto	5$000
Antonio Déo	1$000
Pedro Themoteo	2$000
Esposa do Sr. João Pacheco	2$000
Laurindo Veras	50$000
João Lucio da Silva	10$000
Porfirio José Alves	5$000
Sergio de Andrade	5$000
José Missano	15$000
Amador José Monteiro	10$000
Joaquim Gonçalves	2$000
Francisco de Arroxellas G. Carapeba	30$000
Manoel Lopes de Sá	5$000
José Déo	6$000
Antonio Bernabé	5$000
Pedro Catão	5$000
Bernardino Cordeiro	5$000
Augusto Lucio	5$000
Francisco Torquato	2$000
Satyro Veras	10$000
Lucio Gato	5$000
João Jeronymo	3$000
Mauricio Gomes	3$000
Lino Antonio de Jesus	5$000
Victor de Albuquerque	10$000
Antonio de Couto	10$000
Joaquim Ferreira	10$000
Alberto Pio	5$000
Antonio Francisco de Gomes	10$000
D. Anninha Gato	10$000
Aurelio (cunhado de Antonio Lucio)	5$000
Ezequiel	2$000
Antonio Agostinho	10$000
Joaquim Gonçalves	10$000
Lucio Cabral	1$000
Francisco Amaral	2$500
Francisco Queiroz	20$000
Francisco Queiroz (uma promessa)	30$000
Rendimento de um bazar	50$000
Rifa de um garrote	33$000
Rifa de um santuario	190$000
Olinto, Jardim & C.	50$000
Manoel Colaço & C.	50$000
Rodrigo Carvalho & C.	20$000
15000 Tijolos vendidos ao Municipio	150$000

Producto de estampas de Santo Antonio no valor de 1$000 cada uma, que foram distribuidas pelos seguintes senhores:

Francisco Carapeba	31$000
José Verissimo Maciel	33$000
Manoel Leite Umburanas	10$000
Pedro Dunga	5$000
Dr. Luiz A. de Oliveira Jardim	20$000
Coronel Velloso	10$000
Dr. Costa Ribeiro	10$000
Manoel Nunes de Farias	10$000
Pedro Malaquias	10$000
Tranquilino de Couto	30$000
Antonio Agostinho	30$000
Emiliano de Souza	20$000
José Déo	30$000
Antonio de Barros (olho d'agua)	8$000
João Ribeiro	12$000
Capitão Baio	20$000
João Ferreira de S. Helena	10$000
Emilio Alves da Costa	10$000
Justino Delgado	10$000
Capitão Francisco Torquato	1$000
Francisco da Gama	5$000
Capitão Antonio de Sá	10$000
Julio Ferreira	10$000
Lino Antonio de Jesus	10$000
José Carlos (para seu pae)	16$000
Esmolas arrecadadas na feira, e aluguel de casas	141$000
Saldo que faltava para completar as despezas e que foi pago por d. Maria Missano	130$000
Rs....	2:110$000

CUSTO DA CONSTRUCÇÃO DA CAPELLA

Custo de 3000 estampas	211$000
Compra de um santuario	45$000
Concerto do mesmo	12$000
2 cargas de cal	8$000
15000 tijolos comprados a Francisco Queiroz	120$000
35000 tijolos comprados a Pedro Vieira	245$000
40000 tijolos comprados a Vicente Cazemiro	310$000
3000 pedras compradas a Francisco José dos Santos	99$000
7000 pedras compradas a Manoel Pereira de Souza	290$000
Ao mestre pedreiro para preparar uma pedra	10$000
3 casas compradas a Sá Carneiro para edificação da capella de Santo Antonio.	850$000
Rs....	2:110$000

Despedida

A familia Govoni, retirando-se d'esta Capital para a Bahia a bordo do vapor *Manáos*, sentindo profundamente pela escassez de tempo não poder se despedir e agradecer pessoalmente a todos que tomaram parte para dar grande brilhantismo á festa artistica da Signorina Gisella Govoni, o faz pelo presente.

Agradece mui especialmente ao exm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, M. D. Chefe de Policia, ao exm. sr. consul da Italia Cav. Gino Machioro, ao distincto «Sport Club», á briosa mocidade academica, á illustrada e generosa imprensa pernambucana, aos amigos e admiradores da joven artista, que tanto e tanto fizeram para dar o maior realce á *Serata d'onore*, a todos pois e cada um de per si a eterna gratidão.

Recife, 17 de julho de 1906.

Ugo Govoni.
Enriquetta Govoni.
Emilio Govoni.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Violetas. Perfumaria exquisito do «Leite de Violetas», especialmente acceita pela sua fragancia suave.» **57, rua Duque de Caxias** PHARMACIA AMERICANA

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA—Milhares de attestados.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 21 DE JULHO 50:000$000, POR 10$000

Grande loteria de 200:000$000 em 4 de Agosto

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. **Caixa do Correio 78.** End. teleg.—LOTERIAS.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

NOTAVEL CURA

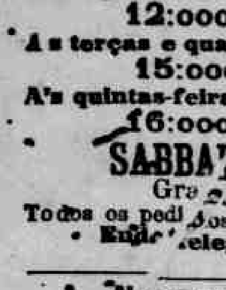

O sr. coronel Manoel Vicente Bittencourt, ex-deputado ao Congresso Legislativo do Paraná e commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Ponta Grossa, no mesmo Estado, refere no seguinte importante documento uma notavel cura do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares:**

« Declaro que, sendo uma filha minha « accommettida de uma tosse pertinaz « acompanhada de escarros de sangue e « aggravando-se dia a dia os seus soffrimentos, levei-a para S. Paulo, onde a « submetti a uma junta medica, que considerou gravissimo o seu estado, sendo, por ultimo, desenganado pelo medico assistente.

« Desanimado, em tão desesperadora « situação, recorri ao afamado **Peitoral « de Cambará do Visconde de Souza Soares**, e, passados poucos mezes, usando minha filha seguidamente « este prodigioso remedio, começou a « recuperar as forças perdidas, ficando, « por fim, radicalmente curada.

« A' vista de tão admiravel resultado, « convicto como estou de que o **Peitoral de Cambará** é um poderoso remedio para combater as affecções pulmonares, sempre o recommendo ás « pessôas de minhas relações.

« Curityba. — *Manoel Vicente Bittencourt.*—(Firma reconhecida).»

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

FABRICA CAXIAS

Marca registrada
N.º 375
3.º EXEMPLAR

Azevedo & C. proprietarios da fabrica Caxias estabelecida nesta cidade, á rua do Forte ns. 3 a 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, adoptaram mais esta marca sem dependencia de tamanho e de cores para ser empregada nos maços de cigarros de seu fabrico.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca consiste em um chromo lytographado com papel branco, no centro destaca-se um ramo de flores, lê-se na parte superior a palavra Caxias, um pouco abaixo a firma Azevedo & C. e na parte inferior a palavra Pernambuco—e na extremidade esquerda lê-se Fabrica Caxias—Rua do Forte ns. 3 a 9. Deposito: Rua Duque de Caxias n. 81. Em seguida a figura de um elephante, lendo-se na parte inferior as palavras —Marca Registrada.

Recife 30 de Maio de 1906.

Azevedo & C.

Reconheço a firma supra de Azevedo & C. Em testemunho da verdade o Tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 30—5—906.

Apresentada nesta secretaria, ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Maio de 1906.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrado n'esta Secretaria sob n. 375 em virtude do despacho da meretissima Junta de 5 do corrente. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello federal e 8$000 de sello do Estado, tudo em estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 11 de Junho de 1906.

O secretario,
João José de Moraes.

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Preço 5$000

Perfumaria no Lyrico—

E' consideravel o successo dos perfumes.
KIOU-LI
LAUROSA
LEITE DE VIOLETAS—na actual estação lyrica. Experimentar é usar.

Pharmacia Americana
57, DUQUE DE CAXIAS

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quaesquer informações os interessados poderão entender-se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.

Dr. William H. Cannada
Director.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

ATTESTO que tenho empregado sempre com extraordinario proveito, o excellente preparado Emulsão de Scott, nos individuos debilitados.

Rio de Janeiro.—Dr. *Antonio Martins.*

Bouquets—Bosquete

Dannemann & C., julgam conveniente tornar publico que, em vista da apprehensão feita e do processo iniciado, ficou sempre retirada do mercado a marca:

BOSQUETE
contrafacção da legitima:
Bouquets

Aproveitam a occasião, para declararem que, para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores das suas marcas acreditadas:

VICTORIA
BOUQUETS
MOC NHAS
MIMOSA FLÔR

e as demais, legitimamente registradas e depositadas.

São Felix, 1 de maio de 1906.

Liquidação

MADAME JOUTEUX
MODISTA DE PARIZ

Avisa sua distincta freguesia que tem um *stock* **de bôas** *fôrmas de palha e enfeites* **a liquidar, AO CUSTO; e aconselha-lhe aproveitar tal occasião rarissima.**

Existirá porventura um producto que restitua ao systema nervoso esgotado pelo trabalho physico ou intellectual, a vitalidade de que elle precisa para satisfazer ás exigencias da vida?

Sim, esse remedio existe: é a «NEUROSINE PRUNIER», cujo uso é recommendado pelos medicos mais eminentes a todos os que soffrem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos cansados por excessos diversos. A verdadeira «NEUROSINE PRUNIER» está á venda em todas as boas pharmacias e traz o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES obliterado pela assignatura do inventor.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Matador*, para Maceió e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Lemos Vianna, Duque Caxias 37.

—

Linhas para norte e sul funccionando bem.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno na razão de 12$ por acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6 1.º andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife 28 de junho 906.

O director-secretario,
José João d'Amorim.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO 87

Convidam-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1906.

Clube Nautico Capibaribe

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. Ernesto de Amorim Silva, convido os socios deste clube, para comparecerem em nossa séde, quarta feira, 18 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se á eleição para Vice Presidente e 2.º Secretario.

Em, 15 de Julho de 1906.

Guilherme Botelho.
1.º Secretario

A Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro d'A Previdente Pernambucana o peculio que me coube pelo fallecimento de meu marido Benvenuto de A. Travassos, na importancia de 3:270$000, de que dou quitação.

Recife, 10 de Julho 906.

Amelia Theophilo Travassos.

(Está sellado e reconhecida a firma).

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico, que compraram ao sr. Joaquim do Monte, o seu estabelecimento de fazendas, denominado «Armazem do Caçador», sito á rua Duque de Caxias n. 60, com todas as mercadorias, armação e utensilios, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e, quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações, no praso de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 13 de julho de 1906.

Braga & Fonseca.
Confirmo,
Joaquim do Monte.

Ao commercio

O abaixo assignado declara nada dever na praça de Pernambuco, tanto commercial como particular. Se ha engano nesta declaração, pede a fineza de se apresentarem os credores no prazo de tres dias, bem como pede aos seus devedores o favor de pagarem seus debitos em atraso, na venda que fica entregue á sua mulher, a sra. d. Francisca Barbosa de Souza, filhos e cunhados.

O abaixo assignado retira-se para Portugal, a conselho de dois medicos, em busca de melhoras á sua saúde.

Joaquim Pinto Ribeiro Guimarães.

Estrada do Arraial, n. 47—Mangabeira de Cima.

Ao commercio

Declaro ter vendido aos senhores Antonio Nascimento & C.ª o meu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 146, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente á minha firma.

Recife, 9 de julho de 1906.

Manoel Pinto Alves d'Oliveira.
Concordo.
Antonio Nascimento & C.ª.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Cautellas de Monte de Soccorro

No Hotel de Londres á rua 15 de Novembro se dirá quem compra.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam-no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$100

Caes Capibaribe ns. 84 a 86.

AVISO

Previne-se aos interessados que a casa n. 21 sita á rua da Conceição do povoado da Torre, freguezia de Afogados, e pertencente a Olympio de Mello Braga, que tem de ser vendida em praça no dia 13 do corrente, conforme o edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, é edificada em terreno alugado ao exm. Barão de Lucena, e tem grande atrazo de pagamento de aluguel do referido terreno.

AVISO

OLINDA

Constando-me que o sr. José Ricardo da Costa quer serrar as estacas e inutilizar o arame farpado pregado nas mesmas que circulam o meu terreno, á Praia dos Milagres, em Olinda, e por elle abrir transito como em propriedade sua, venho protestar e responsabilisar ao dito José Ricardo da Costa por todo e qualquer damno causado na referida cerca, a qual, até hoje, se acha em perfeito estado.

Recife, 9 de julho 1906.

J. Paes d'Oliveira.

AVISO

OLINDA

Ao aviso, sob esta epigraphe, acima estampado, veiu o sr. José Ricardo da Costa, pel'«A Provincia» de 12 do corrente dizer «que tal accusação não me é permittida». Já se esqueceu que, do lado do norte, arrancou-me as estacas pregadas com arame farpado para o seu engenhoso commodo, levantar muro sobre o meu terreno?!

Felizmente fui á tempo e o serviço feito foi desmanchado; e para não haver neste ponto, contestação em tempo algum, convidei meu advogado e cinco testemunhas para irem a Olinda verificar a bondade de coração do sr. Costa.

Agora o publico fará o juizo que melhor entender.

Conservo o meu protesto acima em inteiro vigor.

Recife, 14 de Julho de 1906.

J. Paes d'Oliveira.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDENBROTHERS NH JCOCOKS.

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA

Formado pela Faculdade de medicina da Bahia e pelo Post-Graduate School de Philadelphia. (U. S. A

De volta de sua viagem aos Estados-Unidos da America do Norte, onde diplomou-se pelo *Post-Graduate School de Philadelphia*, e foi auxiliar de clinica de notaveis dentistas americanos, tem o seu gabinete á

Rua Dr. Rosa e Silva, 32, 1.º andar onde dá consultas das **10** horas da manhan ás **5** da tarde; e pratica os seguintes trabalhos:

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES Á PORCELANA DO DR. JENKINS

Collocação de chapas a ouro, alvminio, metal fusivel e vulcanite, segundo as instrucções do dr. Robert Seymour

Coroas de ouro e porcelana fixas e removeis pelo processo do dr. Fred Peeso

BRIDGE WORK FIXOS E REMOVEIS, SYSTEMA DO DR. FRED PEESO

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES A OURO

Extracção da polpa dentaria absolutamente sem dor pelo modernissimo processo da compressão de cocaina

ESPECIALIDADES;
Coroas e Bridge-Work

Clinica Cirurgico Dentaria

DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 — 1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 96.

RECIFE

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mesmas de olhes fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

DEPOIS DE TER TOMADO MERCURIO

Fort Marcel, abaixo firmado, cidadão francez, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira o importante curativo que fez em sua pessoa, que soffria ha 23 annos de escrophulas no pescoço e feridas por todo o corpo, com applicação apenas do *Elixir do Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.*

E' preciso que o abaixo-assignado declare que, durante este tempo em que esteve doente, nunca deixou de tomar remedios, entre elles o mercurio, que bastante mal lhe causou. Hoje estou completamente curado e trabalho em casa de Mr. Fortuné Bardou, fabrica de carros.

Pelotas, 9 de fevereiro de 1886.

Fort Marcel.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadragessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

-65 ANNOS DE SUCCESSO-
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de
RICQLÈS
Unico Verdadeiro — Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
VENDA POR ATACADO: 41, Chaussée d'Antin, Paris.

Engenho

Precisa-se arrendar com urgencia um Engenho com bôas terras, perto de qualquer estrada de ferro ou pôrto de embarque; preferindo-se na estrada de ferro de Limoeiro e Timbaúba, compra-se a safra a dinheiro.

Informações na rua 15 de Novembro 54, com A. Monteiro Ferreira.

FARELO DE CAROCO DE ALGODAO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 39

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
Aos sabbados 12:000$0000 por 2$000 decimo 200 rs.

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 1.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Accelta seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções**, sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados. Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco
AMORIM SILVA & C.ª

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

Verdadeiras machinas de costura Singer

UNICO DEPOSITO DA FABRICA

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 por semana

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E OO

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365 $423 o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$880
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$436

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

MANILHAS TAGALOS
TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 « »	22$000
12 « »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 12.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

MERCEARIA

Vende-se uma, em um dos melhores pontos da freguezia da Bôa-Vista.

Para informações á rua da Madre Deus n. 28.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4$800 réis a duzia.**

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.º de Março 12, 1º andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua das Pernambucanas n.27, CAPUNGA.

Cavallos de raça do Rio de Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

O OCEANO

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelos ultimos vapores do Sul.

E vendem baratissima.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame linho Manilla, cordas, barbantes, fios e lilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Dr CRONIER & C.ª, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Homœopathia do Umbelino Alvares

A MAIS PURA E ACREDITADA DO ESTADO

Descontos vantajosos para revender

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Exigir o retrato de UMBELINO ALVARES impresso em tinta azul MARCA REGISTRADA

SÓ É VERDADEIRA A HOMEOPATHIA SE FOR COMPRADA NA

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DE UMBELINO ALVARES

RUA LARGA DO ROSARIO — 38

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

— Tenha paciencia, meu amiguinho,

— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a Dordentina gelada, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso de sem jeito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

AOS AGRICULTORES

Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Antonio Tavares Gomes d'Araujo

1.° ANNIVERSARIO

Francisco Gomes d'Araujo Sobrinho, dr. Francisco Tavares Netto e sua mulher, e dr. Manoel Netto Carneiro Campello e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu saudoso pae e sogro **Coronel Antonio Tavares Gomes d'Araujo**, no dia 20 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista e ás 9 horas na matriz de S. Lourenço da Matta e capella do Engenho Jardim, (Iguarassú) e desde já antecipam seus sinceros agradecimentos.

Convite

João da Silva Leite e filhos convidam a seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de S. José, sexta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhan por alma de sua esposa e mãe **Ephygenia P. da Cruz Leite**, setimo dia de seu fallecimento.

João Maria de Albuquerque Oliveira

1.° ANNIVERSARIO

Henrique Eugenio Antunes, sua mulher e filhos fazem celebrar missas na matriz da Bôa-Vista, em suffragio á alma do seu idolatrado e carinhoso sogro, pae e avô **João Maria de Albuquerque Oliveira**, no dia 18 do corrente mez, quarta-feira, ás 8 horas da manhan, primeiro anniversario do seu infausto passamento.

Para esse piedoso acto convidam a seus parentes e amigos e os do inolvidavel extincto, antecipando cordiaes agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Commendador Joaquim Lopes Machado

TRIGESIMO DIA

Carlos de Paula Lopes e familia mandam resar missa por alma de seu amigo **commendador Joaquim Lopes Machado**, ás 8 horas da manhan de 18 do corrente, na matriz de Jaboatão.

Agradecem ás pessoas que comparecerem.

Commendador Joaquim Lopes Machado

A familia do Commendador Joaquim Lopes Machado convida seus amigos e parentes para assistirem á missa que manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, a 18 do corrente ás 8 horas da manhan, 30.° dia do fallecimento de seu prezado chefe.

Antecipa seus agradecimentos.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 22 de julho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do norte no dia 23 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De «Fazendas Avariadas»

Cerca de 16 volumes de diversas marcas contendo: Madapolões, Algodões, Cretones, Chitas, Fantasias, Oxfords, Brins, Cobertores, Colchas, Fichús, Lenços e muitos outros artigos.

Quinta-feira 19 de julho

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61.

armazem

Tito Pinto

Competentemente autorizado, venderá no dia, hora e logar acima designados, por conta e risco de quem pertencer, o conteúdo dos 16 volumes descriptos, completamente avariados d'agua do mar.

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

EDITAES

Recebedoria do Estado

CASA DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar o imposto de patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o praso de 30 dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao Thesouro a relação do imposto com a multa de 50 %, para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiverem pago essa imposição.

Rua 1.° de Março n. 11, Costa & C. .... 100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 16 de Julho de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50803	54403	54533	54635	54684	54763
50804	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54783
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54664	54722	54824
54354	54478	54602	54666	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	54605	54669	54729	54841
54367	54496	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins.

Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe n. 39 que a 18 do corrente expira o praso do 2.° semestre de 1905—1906 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10 % passando dahi em diante a ser cobrado com a multa de 50 %.

Recebedoria, 16—7—06.—*Manoel Guimarães* e *José Valença.*

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivas á saude, as seguintes mercadorias:

Manteiga - vinda de Buenos Ayres no vapor inglez "Nile" entrado no porto do Rio de Janeiro em 14 de fevereiro ultimo, marca V. J. L. B. consignada a Carrapatôso Costa & C.ª por conter acido borico - *Vinho* vindo de Bordeaux no vapor francez "Atlantique", em duas meias quartolas, marca R. R. consignadas a Roberto Rutowisk por conter sulfitos alcalinos - *Vinho branco*, vindo de Marselha no vapor francez "Les Andes" entrado no porto do Rio de Janeiro em 17 de abril ultimo, marca O. A. consignado a Cunha Caldeira & C.ª por conter sulfitos alcalinos.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1906 — *Sá e Souza* escripturario.

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo laboratorio nacional de analyses, foram consideradas nocivas á saúde publica as seguintes mercadorias:

Xarope espesso de glucose—consignado a Gottiwald & C., do Rio Grande do Sul.

Vinho—vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone», em 75 volumes, marca C N L B, consignadas ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1906.—*Sá e Souza*, escripturarol

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edifficada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906.

O secretario da junta —*Rubens T. Weyne.*

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco

APOLICES DE 1895

Tendo o sr. ministro da fazenda, de accôrdo com o que propoz a junta administrativa da caixa de amortização em officio n. 173 de 13 de junho findo, sobre o extravio de apolices ao portador de 1895, já permutadas por outras nominativas do mesmo emprestimo, resolvido adoptar a providencia suggerida pela mesma junta, de serem retiradas daquelle emprestimo, convido, portanto, de ordem do sr. delegado fiscal e nos termos do telegramma de hoje da directoria de contabilidade do thesouro federal, aos possuidores desses titulos a comparecerem nesta delegacia para permutal-os por outros nominativos ou receber o seu valor nominal e os juros contados sómente até o dia 30 do corrente mez.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.

O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 30 de Junho de 1906

EDITAL

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos da freguezia do Recife, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza tudo relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.° das Disposições Geraes da lei do orçamento em vigor. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior* Sub Director.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 13 de julho de 1906.

De ordem do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio foram classificadas as lettras alphabeticas na seguinte ordem: V, L, F, T, Z, X, U, C, H, B, W, Q, P, N, S, R, I, J, G, O, M, K, Y, A, D e E.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices cujos nomes começarem pela letra V, para do dia 16 do corrente em deante, virem receber os juros que lhes são devidos.

O secretario do tribunal.—*Henrique de Barros Cavalcanti.*

De ordem do illmo. sr. Capitão de Mar e Guerra Augusto Cesar da Silva, director da associação da praticagem das barras e costas deste Estado, faço publico que fica marcado para o dia 9 de agosto do corrente anno, o concurso para preenchimento de duas vagas de praticantes, devendo os candidatos que pretenderem taes cargos, apresentarem á mesma directoria, os documentos precisos de que tratam os artigos 61.° e 7.° do regulamento em vigôr.

Directoria d'Associação da praticagem das Barras e Costas deste Estado, em 9 de julho de 1906. O escrivão.—*Joaquim Bonnefond.*

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco

JUROS DE APOLICES

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, em additamento ao edital desta delegacia de hontem, sob o titulo supra, que são chamados os possuidores das apolices entregues para serem uniformizadas, das lettras C—D—J—L—N—S—Z, para mediante apresentação da respectiva cautela, receberem os novos titulos a que têm direito.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.

O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

APOLICES DE 1895

Em additamento ao edital de 5 do corrente, mandado publicar por esta Delegacia, se declara aos interessados que por telegramma da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de hontem datado, o resgate e os juros das apolices ao portador do emprestimo de 1895 são effectuados no mesmo Thesouro, para onde deverão os ditos interessados remetter as apolices.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 11 de Julho de 1906.

Servindo de Secretario da Junta.— *A. Peregrino da R. Fagundes.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.°, titulo 3.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca J B ns. 1 a 6—seis caixas vindas no vapor «Tucuman» entrado em maio ultimo e consignadas á ordem, contendo conservas, queijos e ervilhas;

Marca P s/n, dez caixas vindas no vapor inglez «Navigator», entrado em junho do corrente anno e consignadas á ordem, contendo bacalhão.

Alfandega de Pernambuco, em 23 de junho de 1906.

O inspector,

Manoel Pinto da Fonseca.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5°, titulo 3.° da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca V C O C n. 604 uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Caravellas» entrado em outubro de 1905 e consignada á ordem;

Marca S A I, s/n um sacco vindo de Buenos Ayres no vapor inglez «Nile» entrado em outubro de 1905 sem consignação;

Marca Andrade Maia—um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Matador» entrado em 18 de outubro de 1905;

Marca Braga—ns. 844 e 845, 846 e 847, um fardo e tres caixas vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados a Guimarães Braga & C.ª;

Marca B de S n. 10, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada ao Barão de Suassuna;

Marca J A B C n. 7, um barril vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» entrado em 18 de abril deste anno e consignado á ordem;

Marca P J A s/n, um barril vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 28 de maio deste anno e consignado a Paulo José Alves;

Armazem n. 3

Marca Castro Medeiros n. 9055, um pacote vindo de Bremen no vapor allemão «Caefeld» entrado de 4 de dezembro de 1905 sem consignação;

Marca A C N A s/n, uma caixa e um barril vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a Alberto da Costa Neves Amorim;

Marca A B & C n. 1213 uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em 12 de dezembro de 1905 e consignada a Alfredo Basto & C.ª

Sem numero e sem marca 14 pedras vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e sem consignação no respectivo manifesto;

Marca N. D, contramarca R. n. 1 uma caixa vinda de «Southampton» no vapor inglez «Thames» entrado em 23 de dezembro de 1906 e consignada a Napoleão Duarte;

Marca Andrade Lopes & C., s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 28 de dezembro de 1905 e consignado a Andrade Lopes & C;

Marca Rodrigues Carvalho & C., s/n, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca C. Glober s/n, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e consignado a Charles Glober;

Marca J. L. T. ns. 349, 350, 352 e 311 quatro caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Luiz Teixeira;

Marca F. D. n. 14724 um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Amazone» entrado em março deste anno e consignado a Antonio da Silva Baudoin;

Marca A. L. L, ns. 1 e 2, dois barris vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados a Antonio Luiz de Lima;

Marca triangulo tendo no centro um O ns. 4500 a 4503, n. 4499, 14 barris vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados á ordem.

Alfandega de Pernambuco, em 13 de julho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Dib Elias e Nemer Elias, passageiros do vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado neste porto em 19 de junho ultimo, a virem, no praso de 30 dias, retirar desta alfandega as mercadorias contidas nos volumes de suas bagagens, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1906.—*Sá e Souza.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saude, por conter mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro, o vinho tinto vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», em 71 meias quartolas e consignado ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza*,—Estripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Pedro José de Sant'Anna para, no prazo de 15 dias, vir sellar e retirar desta alfandega cinco maços de cigarros e dez charutos, apprehendidos pelo agente-fiscal Mamede Valença, sob pena de, não o fazendo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza*.—Escripturario.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1906.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, em virtude de ter sido removido para a de Goyanna, o magistrado que o exercia, bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que a requererem, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.° do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contados da presente data sob pena de findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.°, titulo 3.°, da consolidação das leis das Alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns. 1, 2 e 3

Marca JNS contra-marca P ns. 101 a 104—quatro fardos vindos de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em 8 de maio de 1905 e consignado a J. N. da Silva;

Marca GF ns. 38, 45, 55, 66 e 78—cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Frisia» entrado em 15 de setembro de 1905 e consignadas á ordem.

Marca SACFA contra-marca PC&C n. 247—um atado vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em 3 de outubro de 1905, sem consignação no manifesto;

Marca diamante tendo no centro a palavra *industrial* ns. 45, 46, 47 e 48—quatro caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas á ordem;

Marca AC n. 358—uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Adolpho Castro;

Marca Neves Filho & C., n. 257—um pacote vindo de Triestre no vapor austriaco «India» entrado em 14 de outubro de 1905;

Marca LB ns. 5050 e 5051—duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Olinto Jardim & C.

Marca ZB B & C e contra-marca FMDS ns. 4 a 9—quatro encapados e dois fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem;

Marca FM da S ns. 1 e 2—duas caixas vindas de New-York no vapor inglez «Estern Prince, entrado em 21 de outubro de 1905, consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca GB & C n. 101—uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & Com.;

Mesma marca ns. 102 a 105, quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez «Estern Prince» entrado em 21 de outubro do anno de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca «Agricultura» n. 1, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Albino Campos & Irmão;

Marca quadrilongo com as lettras A B C ao centro n. 3, uma caixa vinda de «Dunquerque» no vapor francez «Malou» entrado em 1.° de novembro de 1905 e consignada a Alfredo Bastos & C.;

Marca F M S ns. 1 a 6, 20 e 3821 oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca G B & C contra marca F D e P n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.;

Marca J L T ns. 4 e 11 duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Joaquim Luiz Teixeira;

Marca G & F n. 14682, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á Companhia A. Mercantil;

Marca F M S ns. 1095 e 1098, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca C L & C. n. 6312, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 1 de novembro de 1905 sem consignação;

Marca B S. n. 6720, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca L F & C n. 2311, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Luiz Ferreira & C.;

Marca S S C 11 szues s/n, cincoenta barras, vindas de Bremen no vapor allemão «Erlangen» entrado em 23 de novembro de 1905 e consignadas a Antonio Rodrigues de Souza;

Mesma marca s/n, 257 barras vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca J. Ribeiro & C., um pacote vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Aracaty» entrado em 27 de novembro de 1905 sem consignação;

Marca C M C s/n, 30 saccos vindos de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» entrado em 18 de abril de 1906 e consignados a Castro Maia & C.;

Marca triangulo tendo no centro um S ns. 810 a 813, tres caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordoba» entrado em 11 de março de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca F M S ns. 274 a 283, nove caixas vindas de Londres no vapor inglez «Tennyson» entrado em 27 de abril de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca Jacyntha ns. 137 e 138, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 5 de maio de 1904 e consignadas a I. de Azevedo;

Marca B C n. 2, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Withemberg» entrado em 7 de junho de 1904 e consignada a Eduardo M. Ferreira;

Marca Praça n. 2467, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca E M F., ns. 7733, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira;

Marca Indio, n. 504, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 7 de outubro de 1904 e consignada a Gomes Vianna & Azevedo.

Marca F M S, ns 2, 3/4, 5 e 34988, um fardo, quatro caixas e um encapado, vindos de New-York no vapor inglez «Bellagro», entrado em 23 de janeiro de 1904, e vapor inglez «Szegd», entrado em 20 de março de 1904, tudo á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca Kolm Gerson, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Santos», entrado em 3 de março de 1905 sem consignação.

Marca F M S. ns. 42070, 599 a 604, sete caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Oswald», entrado em 18 de maio de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca G. B. & C., ns. 1790 e 1791, duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Corrientes», entrado em 30 de maio de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca F M S., contramarca C C., ns 1533 a 1535, 108 e 186, seis caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca J N S, ns. 29067 a 29072, seis caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», entrado em 9 de junho de 1905 e consignadas a Alfredo Bastos & C.

Marca F M S., ns. 1289 e 1291, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Santos», entrado em 23 de junho de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca G B C, ns. 21 a 29 e 309, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca F M S, ns. 1277 a 1279, 1281 a 1284, 1286, 1290, 1303, 1304 a 1306, treze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 27 de junho de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca M V N., contramarca R. C., n. 15, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Manoel Vieira Neves.

Marca G B & C., ns. 13, 15 a 24, 25, 28 a 30 e 34, dezeseis caixas vindas de Anturpia no vapor inglez «Tyne», entrado em 30 de junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca Narciso Maia, n. 7, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 30 de junho de 1905.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de junho de 1906.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados.
Rua 1.° de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

AMA—Precisa-se de uma para arrumações. Trata-se na Mangabeira de Cima, n. 24 Arraial.

ALUGAM-SE quartos assoalhados forrados, banheiro proprio para rapaz solteiro, na entrada do Lucas, casa n. 3 Magdalena; passam bondes na porta.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.° andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz asseiar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

AFINADOR de pianos. Afinam-se e concertam-se pianos, realejos e serafinas com perfeição, compra-se pianos e serafinas desconcertados e aceitam-se chamados para o interior por preços commodos, assim como vendem-se os seguintes instrumentos: 1 bom piano de meia cauda do afamado fabricante Henry Herz, 1 bôa serafina franceza, 1 realejo com 16 peças dando vozes mais fortes que de um piano. A tratar na Cambôa do Carmo n. 4.

ALUGA-SE—A casa sita á rua 24 de Maio n. 50. Tem agua, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz, á travessa do Paraizo.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n° 65, 2.° andar.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, saisa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASA—Aluga-se por preço modico, uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO—Procura-se para arrendar-se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.° andar.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Maia, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MADEIRAS para edificação compram-se em qualquer porção á rua da Aurora n. 69.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.° de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empreza.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.° andar do 1/2 dia ás 3 horas.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE de um ajudante para trabalhos de malas e quadros, a tratar na rua de S. Miguel n. 36 Afogados.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer.
90 rua Duque Caxias 90.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VACCAS—Vende-se uma importante vacca tourina com cria femea.
Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguezia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim.
A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n. 1 á rua Pedra Mollo, (Linha Principal.)

VENDE-SE a quitanda sita á rua do Caldeireiro n. 39.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 17 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 13/16 e 16 25/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Arthur Dubeux, presidente.

Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 3/4 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 25/32, fechando á tarde com a mesma.

Em papel particular constou negocios a 16 7/8.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 7/8 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados	1$200	a	1$300

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão, 10$000 mercado paralysado.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$800 o kilo.

Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 580 e a granel a 600 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 880 réis

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 2$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$000 a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 105 a 108 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o interior despacharam:

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Claudio Ribeiro 1 cx. 90 kils. de queijos do sertão; Domingos Soriano 1 cx. 55 kils. de perfumarias; Dubeux & C 40 scs. 4000 cocos; Rossbach Brazil & C 30 barris 5160 lits. oleo de caroços de algodão; Alvares Quental 3 cxs 528 kils. vaquetas e 6 fardos 1722 kils. raspas de couro.

Para Santos: A. L. dos Santos & C 2 cxs. 450 kils. vaquetas.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3000 kils. assucar somenos e 10 scs. 600 kils. assucar usina; Rossbach Brazil & C 6 barris e 10 cxs. 1252 lits. oleo de algodão; Taborda & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Silva Braga & C 6 cxs. 120 kils. medicamentos; F. A. Cardoso & C 15 barris e 10 ancoras 1660 lits. vinho de canna; Rossbach Brazil & C 300 scs. 17700 kils. de farello de caroços de algodão; Alvares Quental 1 cx. 146 kils. vaquetas e 1 fardo 255 kils. raspas de couro.

No vapor *Guarany*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 35 pipas 19670 lits. aguardente; Pereira Carneiro & C 104 scs. 7943 kils. algodão em rama.

Para Santos: Loureiro Barbosa & C 500 scs. 30000 kils assucar somenos e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Fagundes Varella*, para Santos: Pereira Pinto & C 40 pipas 21600 lits. alcool

No hiate *Santo Amaro*, para Amarração: Pernambuco P. Factory 165 cxs 5325 kils. polvora; Amorim Fernandes & C 50/4 barricas 2500 kils. assucar usina.

Para Camocim: Santos Araujo & C 100 cxs. 2050 kils. sabão, 4 bordaleras 710 kils. sebo; F. A. Cardoso & C 50 cxs. 400 lits cognac.

No hiate *Arthur*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1875 kils. de assucar branco; Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão; F. A. Cardoso & C 2 cxs. 60 lits. alcool, 50 cxs. 400 lits de aguardente, 28 ancoras 1200 lits vinho de fructas, 55 cxs. 440 lits. genebra; Amorim Fernandes & C 10 cxs. 100 kils. velas stearinas, 10 cxs. 250 lits. cerveja.

No hiate *Izaura Silva*, para Bahia: Pernambuco P. Factory 450 cxs. 8830 kils. de polvora.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 60 scs. 4500 kils. assucar usina, 2/2 barricas 120 kils. de assucar refinado; Alvares de Carvalho & C 12 lavatorios de ferro e 1 attado 15 kils. grelhas de ferro.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinagre

Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 250 cxs. 5500 kils. sabão; Costa Rocha & C 10 cxs. 50 kils. velas.

Na barcaça *Rozelita*, para Porto Calvo: Lopes & Araujo 20 cxs. 440 kils. sabão, 1 cx. 20 kils. cebolas, 2 scs. 120 kils. café, 1 cx. 10000 cigarros, 1 barril 100 lits. vinagre.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Alagôa Grande: Silva Braga & C 2 cxs. 60 kils. medicamentos.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Aachen*, chegado de Bremen e escala, no dia 16 do corrente e consignado a Neesen & C.

Carga de Anvers

Apollinaris 50 cxs. a J. Ferreira de Carvalho & C.

Alvaiade de zinco 10 barricas á ordem.

Artigos para electricidade 4 cxs. ao Syndicato de Ipojuca.

Accessorios para usina 8 vols. á ordem.

Arame de ferro galvanisado 2 barricas a V. de Souza Aguiar.

Albuns 1 cx. á ordem.

Aço 1 cx a Great Western.

Arame farpado 340 vols. á ordem.

Barras de ferro 32 a João Fontes.

Corôas mortuarias 1 cx. a Castro Medeiros.

Candieiros e pertences 2 cxs. a Manoel Joaquim Pereira.

Cré 5 barricas á ordem.

Encerado 2 fardos a P. Bittencourt.

Ferragens 10 vols. a Albino Silva & C, 200 a Carlos Villaça.

Limalha de ferro 3 cxs. á ordem.

Leite condensado 40 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 40 á ordem.

Louça 108 cxs. a Castro Rocha & C 32 á ordem.

Pregos de metal e outros artigos 1 cx. á ordem.

Papel 8 cxs. á ordem, 4 á Companhia Ferro Carril.

Pertences para locomotiva 1 cx. ao Syndicato A. do Rio Formoso.

Secante 1 cx. á ordem.

Tecidos 2 vols. a Moreira Lima & C, 2 a Leuzinger Dietcher & C 2 a Amstein & C.

Tintas 7 barricas á ordem

Vidro 4 cxs. a Oswaldo de Gusmão, 2 á ordem.

Vidros e outros artigos 3 cxs. a Albino Silva & C.

Vidro para vidraça 25 cxs. a Albino Silva & C.

Zinco 2 cxs a Great Western.

Carga de Hamburgo

Arroz 200 scs. a ordem.

Cimento 2700 barricas a Miranda Souza & C.

Ferragens 7 vols. a Antonio P. da Silva, 3 a Alves de Carvalho & C.

Machinas de costuras 14 amarrados a João R. da Fonseca.

Mercadorias 17 vols. a Francisco Lauria, 2 á ordem, 2 a J. R. da Fonseca.

Papel 22 fardos á ordem.

Papel de impressão 22 fardos ao *Jornal do Recife.*

Tecidos 2 cxs. a Moreira Lima & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Braga Sá & C.

Carga de Leixões

Ferragens 8 vols. a Pinto da Silva & C.

Vinho 70 barris a Dubeux & C, 3 a Antonio P. da Silva & C, 100 cxs. a J. Pereira & Barbosa.

Carga de Lisboa

Fructas 2 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Vapor nacional *Manáos*, entrado do norte no dia 16 e consignado a J. Velloso.

Carga do Pará

Barris vazios 280/5 e 320/10 a Pereira Pinto & C.

Barricas vasias 216 atados a Pedro Mendes.

Cipós 30 ditos ao mesmo.

Carga do Maranhão

Barricas 10 amarrados a Abilio Rodrigues de Almeida.

Tecidos 5 fardos a Alves de Britto & C, 18 a Loureiro Maia & C.

Tapioca 11 encapados á ordem.

ENCOMMENDAS

Doce 1 cx. ao dr. Luiz Carvalho.

Carga do Ceará

Fio 1 encapado á Agencia Lloyd.

Tecidos 2 fardos idem.

Volume 1 a Alvaro Costa Ribeiro.

Vapor nacional *Natal*, entrado do Rio de Janeiro no dia 16 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Fazenda 2 fardos á ordem, 5 a Narciso Maia & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 2 a Andrade Maia & C, 5 a Fernando Silva & C.

Fumo 121 encapados á ordem.

Vapor inglez *Orita*, entrado de Valparaiso e escala no dia 16 e consignado a Wilson Sons & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 625 fardos á ordem, 609 a Guimarães Filhos & Oliveira.

Vapor nacional *Aracaty*, entrado hontem de Montevidão e escala, consignado a Pereira Carneiro & C.

Alpiste 200 scs. á ordem.

Sebo 100 pipas a Aquino Fonseca & C.

Xarque 4380 fardos á ordem, 364 a Silva Guimarães & C, 384 a Guimarães Filhos & Oliveira.

Carga do Rio de Janeiro

Barris vasios 100/5 e 50/10 a Antonio Cruz & C, 800/5 a Pereira Pinto & C.

Cravos 1 lata a Antonio Cruz & C.

Ferramentas 6 vols. aos mesmos.

Terra preta 1 barrica aos mesmos.

Toneis de ferro vasios 133 a Companhia G. de Melhoramentos, 85 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	759.983$848
Idem do dia 17	77.068$093
	837.051$941

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	303.549$270
Imposto de consumo do dia 17	2.0[illegible]$310
Diversos impostos	2.161$538
Idem: Exportação	5.039$321
	317.770$484

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	349$300
Idem do dia 17	49$150
	398$450

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 13	50.779$335
Idem dos dias 14 a 16	7.325$697
	58.105$032

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: Entrada de depositos	35.175$000
Saidas idem idem	7.534$000
Saldo para a delegacia	27.641$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	14.087$355

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Julho

Maroim, do sul hoje.
Mossoró, do sul amh.
Aracaty, do sul amh.
Amazone, da Europa amh.
Espirito Santo, do norte a 20.
Gram Pará, do norte a 20.
Ipanema, do sul a 20.
S. Francisco, do norte a 20.
Petropolis, da Europa a 20.
Jaboatão, do norte a 21.
Amazon, do sul a 22.
Alagoas, do sul a 23.
Nile, da Europa a 27.
Chili, do sul a 29.
Carolina, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Julho

Porto Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Byron*, amh. ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Amazone*, amh. ás 12 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 20 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 22 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 27 ás 6 h.
Santos e esc. *Carolina*, a 29 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Chili*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Ailsawold*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Barca norueg. *Nordenskjold*, carvão.

NO LAMARÃO

Barca norueg. *Dochra*, arribada.

DIA 17—ENTRADAS

Montevidéo e Rio, 19 dias, vapor nacional *Aracaty*, de 531 tons., commandante Benjamin Rocha, equipagem 38, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Pará e esc., 25 dias, vapor nacional *Pirangy*, de 750 tons., commandante B. M. José, equipagem 32, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante A. S. Santos, carga v. generos.

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante J. A. Nobre, carga v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Aachen*, commandante A. Meyer, carga v. generos.

Bahia e esc., vapor nl. *Jacuhype*, commandante Francisco Vieira, carga v. generos.

Mossoró e esc., vapor nl. *Natal*, commandante J. G. Andrade, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Manáos* no dia 16:

MANÁOS—Victoriano Cavalcante, d. Joanna M. de Jesus, Flavio de Barros, d. Maria de B. Bezerra, Affonso A. Martins, José F. Oliveira, Celso V. de Azevedo e sua senhora, Gabriel M. da Silva, João Belmiro, Epiphanio Carneiro, Francisco M. da Costa e 1 creada.

PARA'—Josephina Borges e sua familia, João Lino, Luiz P. Brandão, Ignacio A. Moreira, José P. da Silva, Frederico Lobo, d. Maria V. da Silva, Delphina Neves, A. Newshead, F. von Reuter e sua senhora.

MARANHÃO — Maria J. do Nascimento, Olympio Americo, tenente coronel Alberto G. Pereira Pinto, 2.° tenente Flaviano de Britto e 1 creado, 1.° tenente Conrado de O. Caximé, Antonio F. da Silva, 1 creado, 1 cabo e 1 praça.

CEARA'—José Mendes, Mario do Espirito Santo, Annibal Martins, José Martins, José Cauff.

NATAL—2 praças do exercito.

ILEGÍVEL